



RELATÓRIO DE INSPEÇÃO CORRECIONAL ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE SÃO JERÔNIMO EM 15.03.2017

Aos 15 dias do mês de março de 2017, compareceu à sede da Vara do Trabalho de São Jerônimo a Excelentíssima Senhora **MARIA DA GRAÇA RIBEIRO CENTENO**, Desembargadora Corregedora do Tribunal do Trabalho da 4ª Região, acompanhada da Assistente da Secretaria da Corregedoria Adriana Stangler, para Correição Ordinária Anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0000552-36.2017.5.04.0000.

A Desembargadora Corregedora e a sua equipe foram recebidas pelo Juiz Titular Marcelo Bergmann Hentschke, pelo Diretor de Secretaria, Luiz Fernando Taborda Celestino, e pelos demais servidores lotados nessa Unidade Judiciária.

Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a essa Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 31.07.1945

Data da última correição realizada: 07.06.2016

Data de Implantação do PJe: 14.11.2014

Jurisdição: Arroio dos Ratos, Barão do Triunfo, Butiá, Charqueadas, General Câmara, Minas do Leão, São Jerônimo e Vale Verde.

Período Correcionado: 1º.01.2016 a 15.03.2017

Dados estatísticos coletados para o Mapeamento Global de Desempenho (MGD): 1º.02.2016 a 31.01.2017

2 ESTRUTURAS FUNCIONAL

2.1 JUÍZES

2.1.1 Juízes Atuais

Juiz (a)	Cargo	Lotação
Marcelo Bergmann Hentschke	Juiz do Trabalho Titular	1º.03.2017

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 16.02.2017 e revisadas em 07.03.2017)

2.1.2 Circunscrições

Nos termos da Portaria nº 04/2016 da Corregedoria Regional deste TRT, a Vara do Trabalho de São Jerônimo pertence à 103ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região. Nesta circunscrição vigora o regime de lotação singular, com a atuação do Juiz Titular da Vara do Trabalho ou do Juiz Substituto no exercício da titularidade.



2.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado

Juiz (a)	Período (s)	Motivo	Total	
1	Luís Henrique Bisso Tatsch	03.11.2015 a 28.02.2017	Juiz do Trabalho Titular	1 ano, 3 meses e 29 dias
2	Marcelo Bergmann Hentschke	Juiz do Trabalho Titular da Unidade Judiciária desde 1º.03.2017		Há 14 dias*
3	Cínthia Machado de Oliveira	20.12.2015 a 06.01.2016 10 a 16.02.2016 18.02 a 27.03.2016 14.04 a 17.07.2016	Juiz Titular atuando no JACEP	158 dias
		17.02.2016	Afastamento do Juiz Titular conforme PA nº 0000409-81.2016.5.04.0000	1 dia
		28.03 a 13.04.2016	Férias do Juiz Titular	16 dias
4	Fernando Reichenbach	07.01 a 09.02.2016	Juiz Titular atuando no JACEP	33 dias
5	Marcela Casanova Viana Arena	14.03 a 17.04.2016	Juíza Auxiliar	34 dias
6	Marina dos Santos Ribeiro	18 a 29.04.2016 02 a 06.05.2016		18 dias
7	Jaqueline Maria Menta	18.07 a 23.08.2016 25.08 a 07.09.2016 10.10 a 04.12.2016 16 a 19.12.2016 20.12.2016 a 08.01.2017 09.01 a 21.02.2017	Juiz Titular atuando no JACEP	170 dias
		24.08.2016	Afastamento do Juiz Titular conforme PA nº 0004818-03.2016.5.04.0000	1 dia
		1º a 09.10.2016	Férias do Juiz Titular	9 dias
8	André Sessim Parisenti	08 a 18.09.2016	Juiz Titular atuando no JACEP	11 dias
9	Maurício Graeff Burin	19 a 25.09.2016 05 a 11.12.2016		14 dias
		26 a 30.09.2016	Férias do Juiz Titular	5 dias
10	Fabício Luckmann	12 a 15.12.2016	Juiz Titular atuando no JACEP	4 dias
		16 a 19.12.2016	Juiz Auxiliar	4 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 16.02.2017 e revisadas em 07.03.2017)

* Período totalizado até a data da visita correcional.



2.1.4 Afastamentos dos Juizes Titulares durante o Período Correcionado

Juiz	Motivo	Período (s)	Total
Luís Henrique Bisso Tatsch	Atuação no JACEP	20.12.2015 a 16.02.2016	404 dias
		18.02 a 27.03.2016	
		14.04 a 29.05.2016	
		30.05 a 12.06.2016	
13.06 a 23.08.2016			
25.08 a 25.09.2016			
10.10.2016 a 28.02.2017	Afastamento conforme PA Nº 0000409-81.2016.5.04.0000	17.02.2016	1 dia
Afastamento conforme PA Nº 0004818-03.2016.5.04.0000	24.08.2016	1 dia	
Férias	28.03 a 13.04.2016 26.09 a 09.10.2016 1º a 15.03.2017	46 dias	
Marcelo Bergmann Hentschke	Férias	09.02 a 10.03.2017*	10 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 16.02.2017 e revisadas em 07.03.2017)

* O magistrado foi lotado na Unidade Judiciária em 1º.03.2017, logo, dada a finalidade deste relatório, somente foram computados os dias de férias gozados a partir de então.

2.2 SERVIDORES

2.2.1 Servidores Lotados

	Servidor (a) ¹	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Luiz Fernando Taborda Celestino	Diretor de Secretaria (CJ3)	03.03.2017
2	Fernanda Esteves Costa ⁴	Assistente de Juiz Titular (FC05)	23.11.2016
3	Germano Frohlich	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	21.05.2015
4	Mara Beatriz Schmidt	Assistente de Execução (FC04)	25.10.2016
5	Sonia Ferrari ³	Secretária de Audiência (FC03)	1º.03.2016
6	Giovane Marques da Silva	Assistente (FC02)	09.04.1987
7	Joao Batista Frederes Reis	-	1º.03.1988
8	Vilmar Jose Dall Agnol	-	31.08.1998
9	André Luís Mazzoni da Silva	-	1º.07.2008
10	Franco Dalzot Coelho (Em férias)	-	31.08.2015
11	Carlos Alberto Busatto ²	-	11.11.2015
12	Vinicius Argoud Zacouteguy	-	19.12.2016
OFJ	Vinicius Grigoletto Cavalheiro	-	30.08.2013
OFJ	Fernando Luís Ponciano Aleixo	-	19.11.2014

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 21.02.2017 e revisão em 07.03.2017)



¹ Há previsão de entrada do servidor Fábio Davila Scheibler, proveniente da 2ª VT de Santa Cruz do Sul.

² O servidor registra lotação anterior na Unidade Judiciária de 1º.12.1995 a 18.09.2007.

³ A servidora registra lotação anterior na Unidade Judiciária de 1º.06.2009 a 1º.03.2015.

⁴ Há previsão de saída da servidora para futura lotação na 2ª Vara do Trabalho de Sapiranga, permanecendo na função de Assistente de Juiz (FC05).

2.2.2 Movimentações de Servidores durante o Período Correcionado

Servidor (a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1 Michelli Sant Anna dos Santos	18.11.2013	29.02.2016	2 anos, 3 meses e 12 dias	Lotação na 3ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul - Secretária de Audiência (FC03)
2 André Ricardo Kowaleski	17.04.2006	20.03.2016	9 anos, 11 meses e 4 dias	Lotação na Vara do Trabalho de Palmeira das Missões – Assistente de Juiz (FC05)
3 Rodrigo Fernandes Vieira Camargo	21.03.2016	02.10.2016	6 meses e 12 dias	Remoção por Permuta para o TRT da 2ª Região
4 Daniel de Souza Salim	19.11.2015	15.11.2016	11 meses e 27 dias	Lotação no Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Dom Pedrito – Secretário de Audiência (FC03)
5 Fernando Guedes	03.10.2016	04.12.2016	2 meses e 2 dias	Lotação na 2ª Vara do Trabalho de Erechim – Assistente (FC02)

(Fonte: Consulta ao Sistema BI TRT4 em 21.02.2017 e revisão em 07.03.2017 e revisão em 07.03.2017)

2.2.3 Ausências dos Servidores no período de 1º.02.2016 a 31.01.2017

Servidor (a) Lotado (a)	Tipo de Ausência	Nº de dias	Total
André Luís Mazzoni da Silva	-	-	-
Carlos Alberto Busatto	Curso ou Evento (CURS)	1	2
	Dispensa do Ponto (DPON)	1	
Fernanda Esteves Costa (Entrada em 23.11.2016)	Curso ou Evento (CURS)	1	1
Fernando Luís Ponciano Aleixo	-	-	-
Franco Dalzot Coelho	Doação de sangue (DSAN)	1	7
	Fruição de dias trabalhados nas eleições (TREF)	5	
	Falta injustificada	1	
Germano Frohlich	Curso ou Evento (CURS)	3	3



Giovane Marques da Silva	-	-	-
Joao Batista Frederes Reis	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	7	7
Luiz Fernando Taborda Celestino (Entrada em 1º.03.2017)	-	-	-
Mara Beatriz Schmidt (Entrada em 25.10.2016)	-	-	-
Sonia Ferrari (Entrada em 1º.03.2016)	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	13	13
Vilmar Jose Dall Agnol	Curso ou Evento (CURS)	3	9
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	6	
Vinicius Argoud Zacouteguy (Entrada em 19.12.2016)	-	-	-
Vinicius Grigoletto Cavalheiro	Curso ou Evento (CURS)	2	2
Servidor (a) Movimentado (a)	Tipo de Ausência	Nº de dias	Total
André Ricardo Kowaleski (Saída em 20.03.2016)	-	-	-
Daniel de Souza Salim (Saída em 15.11.2016)	-	-	-
Fernando Guedes (Saída em 04.12.2016)	Prazo para deslocamento (PD)	20	20
Michelli Sant Anna dos Santos (Saída em 29.02.2016)	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	1	1
Rodrigo Fernandes Vieira Camargo (Saída em 02.10.2016)	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	2	12
	Prazo para deslocamento (PD)	10	

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 22.02.2017)

* Servidor (a) lotado (a) na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período considerado: somente são computadas as ausências ocorridas a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.

** Servidor (a) movimentado (a) da Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período considerado: somente são computadas as ausências ocorridas até a data da desvinculação do servidor.

2.3 ESTAGIÁRIOS

	Estagiária	Curso em Andamento	Período
1	Nathalia Kovalski Cabral (Já encerrado o estágio – vaga disponível)	Superior em Direito	1º.09.2016 a 28.02.2017*

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 22.02.2017 e revisão em 07.03.2017)

* Estágio encerrado 15 dias antes da visita correcional.

3 DESEMPENHO DA UNIDADE JUDICIÁRIA

3.1 MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD

O MGD é um sistema que apresenta, de forma sintética, o desempenho das Varas do Trabalho e Postos Avançados da 4ª Região em aspectos considerados relevantes para a prestação da atividade judiciária, segundo a interação de quatro indicadores definidos por esta



Corregedoria Regional: congestionamento de tramitação processual, acervo processual, vazão processual e prazo médio de tramitação processual.

Cada um desses indicadores corresponde a um ou mais itens, que compõem as colunas da tabela principal do MGD e aos quais foram atribuídos diferentes pesos, de forma a atender às prioridades estabelecidas pela Corregedora Regional, considerando o planejamento estratégico do TRT4.

Assim, esse sistema permite que sejam obtidos dois subprodutos: o Percentual da Força de Trabalho e o Índice de Produtividade, que se encontram explanados nos itens de mesmo nome deste relatório.

O resultado final obtido pelo sistema MGD é o Índice Geral de Desempenho de cada Unidade Judiciária mapeada, calculado equalizando os dois subprodutos acima referidos. O Índice Geral de Desempenho é a representação numérica do resultado do trabalho realizado ao longo dos doze meses anteriores à data de coleta de dados nos sistemas informatizados quando da elaboração deste relatório de inspeção correcional.

Os resultados da Vara do Trabalho de São Jerônimo, portanto, correspondem aos dados relativos ao período de 01.02.2016 a 31.01.2017.

O quadro abaixo indica, para fins de análise de desempenho, que a Vara do Trabalho de São Jerônimo foi agrupada com as Unidades Judiciárias cuja tramitação processual variou de 1.001 a 1.500 processos por ano, de acordo com a média de casos novos recebidos no triênio 2014-2016, conforme exposto a seguir:

Unidade Judiciária	2014	2015	2016	Média trienal
Vara do Trabalho de São Jerônimo	1.104	1.120	1.331	1.185

Analisando as informações apresentadas pelo MGD, constata-se que a Unidade obteve desempenho abaixo da média em todos os indicadores considerados, exceto o de congestionamento na fase de liquidação.

Dentre tais indicadores, os desempenhos insatisfatórios foram verificados no congestionamento na fase de conhecimento (2º mais moroso), tempo de tramitação processual do ajuizamento ao fim da instrução (4º mais moroso) e no tempo de tramitação do início ao encerramento da instrução (4º mais moroso).

A seguir, será analisado o desempenho da unidade em cada índice que compõe o MGD.

Sinala-se que, em face do modo de funcionamento do sistema, **quanto menor o índice geral apresentado pela Unidade, melhor será considerado o seu desempenho.**



Faixa de Movimentação Processual		Indicadores											Índice de Produtividade	% da Força de Trabalho Ideal	Índice Geral na Faixa
		Congestionamento			Acervo	Vazão	Prazo Médio								
		Peso	2	1	3	1	1	2	2	2	1				
Unidade Judiciária	Conhecimento	Liquidação	Execução	Pendentes de Finalização	Inverso da Vazão Processual	Do Ajuizamento ao Fim da Instrução	Da Conclusão à Prolação da Sentença	Do Início ao Fim da Execução	Do Ajuizamento ao Arquivamento						
1.001 - 1.500 processos por ano	1º	Posto de São Sebastião do Caí	0,29	0,36	0,83	0,17	0,58	0,46	0,46	0,21	0,09	0,43	53%	0,23	
	2º	3ª Erechim	0,53	0,22	0,65	0,20	0,69	0,61	0,22	0,19	0,20	0,42	62%	0,26	
	3º	2ª Sapucaia do Sul	0,14	0,17	0,74	0,20	0,61	0,21	0,05	0,42	0,14	0,33	79%	0,26	
	4º	2ª Uruguaiana	0,02	0,23	0,83	0,35	0,56	0,19	0,05	0,22	0,22	0,32	97%	0,31	
	5º	Farroupilha	0,37	0,32	0,80	0,27	0,72	0,51	0,15	0,15	0,15	0,42	75%	0,31	
	6º	1ª Gramado	0,24	0,27	0,87	0,25	0,57	0,32	0,02	0,22	0,16	0,37	87%	0,32	
	7º	1ª Erechim	0,61	0,28	0,70	0,24	0,72	0,70	0,68	0,27	0,24	0,54	60%	0,32	
	8º	4ª Rio Grande	0,42	0,27	0,71	0,31	0,54	0,57	0,34	0,25	0,20	0,44	74%	0,33	
	9º	2ª Lajeado	0,35	0,22	0,76	0,23	0,61	0,47	0,31	0,12	0,15	0,40	84%	0,33	
	10º	Posto de Marau	0,43	0,33	0,67	0,24	0,62	0,62	0,25	0,31	0,27	0,45	78%	0,35	
	11º	3ª Rio Grande	0,50	0,42	0,78	0,35	0,65	0,54	0,39	0,30	0,20	0,50	70%	0,35	
	12º	1ª Uruguaiana	0,06	0,34	0,77	0,32	0,60	0,18	0,05	0,19	0,23	0,32	113%	0,36	
	13º	1ª Sapucaia do Sul	0,24	0,27	0,79	0,22	0,60	0,43	0,56	0,15	0,16	0,43	85%	0,36	
	14º	1ª Lajeado	0,38	0,22	0,77	0,23	0,62	0,49	0,34	0,17	0,15	0,42	87%	0,37	
	15º	2ª Sapiranga	0,38	0,32	0,71	0,33	0,40	0,66	0,60	0,31	0,26	0,49	77%	0,38	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

16º	Posto de Nova Prata	0,47	0,29	0,78	0,24	0,74	0,65	0,64	0,27	0,22	0,53	74%	0,39
17º	4ª Novo Hamburgo	0,27	0,31	0,83	0,29	0,54	0,43	0,17	0,39	0,21	0,42	92%	0,39
18º	Posto de Tramandaí	0,34	0,28	0,86	0,35	0,63	0,48	0,30	0,18	0,17	0,44	89%	0,39
19º	2ª Gramado	0,35	0,49	0,86	0,23	0,60	0,38	0,53	0,22	0,17	0,47	85%	0,40
20º	2ª Pelotas	0,42	0,33	0,82	0,36	0,56	0,50	0,16	0,29	0,25	0,45	92%	0,41
21º	Posto de Capão da Canoa	0,44	0,37	0,77	0,28	0,47	0,74	0,21	0,32	0,31	0,48	89%	0,42
22º	1ª Passo Fundo	0,41	0,32	0,78	0,32	0,62	0,60	0,30	0,23	0,29	0,46	92%	0,43
23º	4ª Passo Fundo	0,41	0,26	0,72	0,24	0,60	0,66	0,24	0,13	0,19	0,42	102%	0,43
24º	2ª Passo Fundo	0,35	0,40	0,79	0,32	0,65	0,48	0,30	0,25	0,27	0,45	96%	0,43
25º	Montenegro	0,44	0,37	0,76	0,29	0,51	0,76	0,22	0,19	0,23	0,46	95%	0,44
26º	3ª Passo Fundo	0,30	0,34	0,73	0,29	0,66	0,54	0,34	0,21	0,24	0,43	102%	0,44
27º	1ª Sapiranga	0,33	0,28	0,66	0,28	0,35	0,63	0,19	0,71	0,41	0,47	96%	0,45
28º	4ª Pelotas	0,24	0,29	0,81	0,31	0,70	0,32	0,18	0,29	0,22	0,40	116%	0,46
29º	1ª Taquara	0,36	0,45	0,81	0,27	0,50	0,53	0,31	0,58	0,18	0,49	94%	0,46
30º	Ijuí	0,38	0,36	0,79	0,24	0,57	0,51	0,49	0,29	0,22	0,47	98%	0,46
31º	3ª Pelotas	0,26	0,43	0,80	0,36	0,49	0,33	0,03	0,41	0,25	0,40	120%	0,48
32º	Cruz Alta	0,51	0,33	0,70	0,34	0,53	0,74	0,34	0,27	0,46	0,50	97%	0,48
33º	3ª Taquara	0,31	0,40	0,83	0,26	0,57	0,49	0,62	0,35	0,18	0,50	100%	0,50
34º	2ª Taquara	0,29	0,38	0,82	0,27	0,59	0,67	0,36	0,48	0,22	0,50	100%	0,50
35º	4ª Taquara	0,31	0,35	0,76	0,21	0,48	0,50	0,81	0,24	0,15	0,48	105%	0,50
36º	2ª Bagé	0,34	0,43	0,79	0,36	0,54	0,53	0,36	0,28	0,36	0,47	107%	0,51
37º	3ª Sapiranga	0,30	0,25	0,86	0,34	0,63	0,48	0,76	0,19	0,20	0,50	102%	0,51
38º	5ª Novo Hamburgo	0,48	0,29	0,82	0,34	0,57	0,62	0,37	0,24	0,22	0,49	104%	0,51
39º	1ª Santa Cruz do Sul	0,51	0,31	0,76	0,36	0,53	0,76	0,44	0,33	0,31	0,52	98%	0,51
40º	2ª Novo Hamburgo	0,41	0,60	0,82	0,30	0,51	0,55	0,43	0,35	0,18	0,50	103%	0,52
41º	1ª Bagé	0,47	0,38	0,82	0,38	0,57	0,68	0,30	0,28	0,45	0,51	105%	0,54



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

42º	Santo Ângelo	0,31	0,23	0,82	0,36	0,51	0,35	0,54	0,36	0,26	0,46	117%	0,54
43º	2ª Santa Cruz do Sul	0,55	0,45	0,75	0,36	0,54	0,93	0,36	0,26	0,33	0,54	100%	0,54
44º	3ª Santa Cruz do Sul	0,55	0,38	0,78	0,34	0,60	0,82	0,69	0,28	0,21	0,57	98%	0,56
45º	Alvorada	0,63	0,37	0,84	0,34	0,85	1,00	1,00	0,18	0,20	0,66	85%	0,56
46º	São Jerônimo	0,61	0,17	0,83	0,44	0,63	0,90	0,64	0,65	0,29	0,65	90%	0,58
47º	2ª Rio Grande	0,57	0,38	0,85	0,33	1,00	0,80	0,82	0,60	0,34	0,68	89%	0,60
48º	1ª Novo Hamburgo	0,54	0,50	0,89	0,46	0,49	0,86	0,84	0,50	0,30	0,66	95%	0,63
49º	3ª Novo Hamburgo	0,60	0,51	0,92	0,50	0,65	0,83	0,62	0,61	0,33	0,67	101%	0,68
50º	1ª Pelotas	0,31	0,55	0,89	0,56	0,67	0,40	0,25	1,00	0,41	0,58	122%	0,71
51º	1ª Santa Maria	0,50	0,65	0,89	0,54	0,72	0,61	0,88	0,34	0,27	0,63	118%	0,75
52º	2ª Santa Maria	0,54	0,42	0,84	0,49	0,64	0,96	0,61	0,29	0,32	0,61	131%	0,80
53º	18ª Porto Alegre	0,23	0,54	0,89	1,00	0,53	0,62	0,33	0,72	1,00	0,64	148%	0,94
Média		0,39	0,35	0,79	0,33	0,60	0,57	0,40	0,36	0,26	0,49	94%	0,47



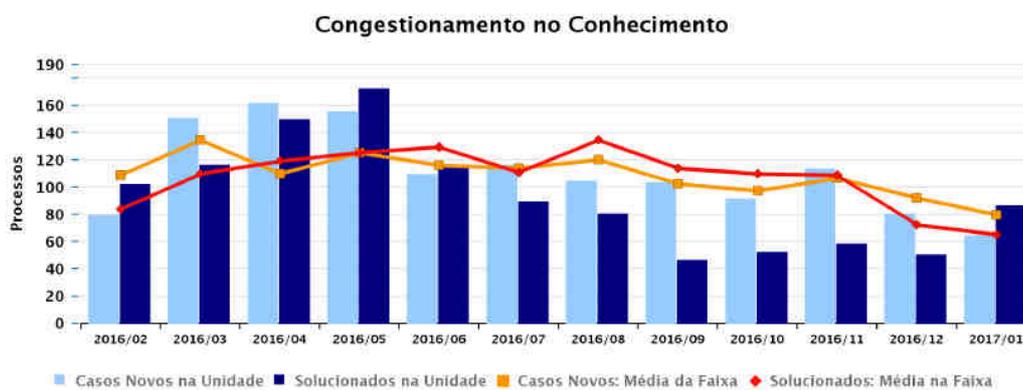
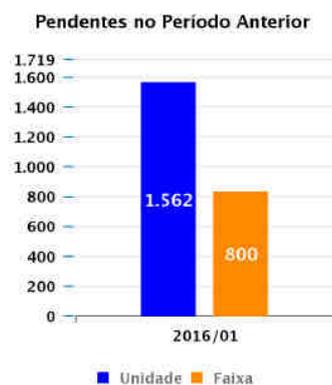
3.2 CONGESTIONAMENTOS

3.2.1. Congestionamento na Fase de Conhecimento

A Taxa de Congestionamento na fase de conhecimento corresponde ao percentual de processos não julgados, em determinado período, em relação ao total de pendentes de julgamento. Leva em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressam e os processos solucionados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Processos Solucionados}}{\text{Pendentes de Solução (período anterior) + Casos novos}} \right) \rightarrow 1 - \left(\frac{1.116}{1.562 + 1.325} \right) \rightarrow 0,61$$



	Casos novos	Processos solucionados	Solucionados em relação aos distribuídos
Vara do Trabalho de São Jerônimo	1.325	1.116	84,23%
Média unidades similares	1.261	1.238	98,18%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 20.02.2017)

Conforme apontado acima, o número de casos novos na Vara do Trabalho de São Jerônimo, no período de 2016/02 a 2017/01, superou em 209 o de processos solucionados. Esse foi o principal motivo pelo qual a Unidade teve um índice de congestionamento no conhecimento (0,61) bastante acima da média da sua faixa de movimentação processual (0,39), especialmente porque o saldo de processos pendentes de solução do período anterior (2016/01) na Unidade (1.562) também era muito superior à média da respectiva faixa (800). Dessa forma, a unidade obteve o segundo pior índice dentre as 53 unidades que compõem a respectiva faixa de movimentação processual.

Analisando-se numericamente os itens que compõem esse indicador, constatou-se que o número de casos novos recebidos nos últimos doze meses analisados (1.325) foi 5,08% superior à média nas unidades de mesma faixa de movimentação (1.261). No entanto, o mesmo não se



observou em relação aos processos solucionados: enquanto na Unidade foram solucionados 1.116 processos, a média por unidade na respectiva faixa foi de 1.238, diferença de 9,86%.

Quanto aos processos pendentes de solução na fase de conhecimento ao final do período avaliado (2017/01), verifica-se que a maior parte se encontrava aguardando encerramento da instrução processual (62,39%). Além disso, convém destacar que, no período de 01.02.2016 a 31.01.2017, houve aumento de 12,87% no número de feitos aguardando a prolação de sentença com prazo vencido na Unidade (elevação de 101 para 114 processos). Especificações no quadro abaixo:

Situação dos processos pendentes de solução na fase de conhecimento			
	2016/01	2017/01	Variação 2015-2016
Aguardando 1ª sessão de audiência	527	471	-10,63%
Aguardando encerramento da instrução	879	1.103	25,48%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	55	80	45,45%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	101	114	12,87%
TOTAL	1.562	1.768	13,19%

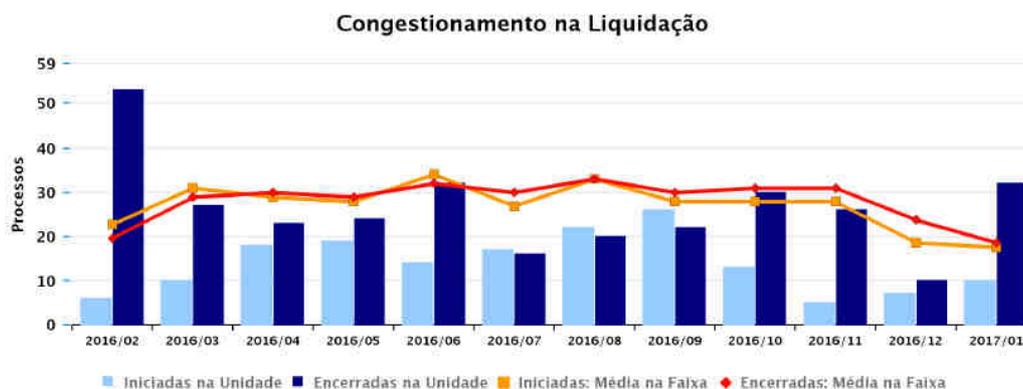
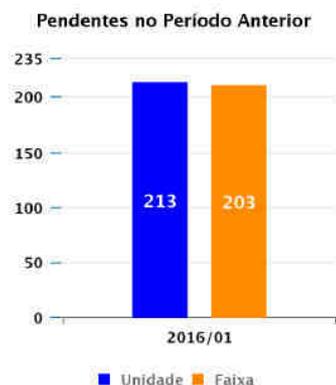
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 20.02.2017)

3.2.2. Congestionamento na Fase de Liquidação

A Taxa de Congestionamento na fase de liquidação corresponde ao percentual de processos não liquidados, em determinado período, em relação ao total de processos pendentes na fase de liquidação. Leva em conta o estoque de liquidações pendentes do período anterior, o total de liquidações iniciadas e as liquidações encerradas.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Liquidações Encerradas}}{\text{Liquidações Pendentes (período anterior)} + \text{Liquidações Iniciadas}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{315}{213 + 167} \right) \Rightarrow 0,17$$





	Liquidações iniciadas	Liquidações encerradas	Liquidações encerradas em relação às iniciadas
Vara do Trabalho de São Jerônimo	167	315	188,62%
Média unidades similares	314	325	103,57%

Os dados acima indicam que, no período de 2016/02 a 2017/01, o número de liquidações encerradas superou em 148 o de liquidações iniciadas, o que importou na redução do acervo de processos pendentes na fase de liquidação. Apesar disso, verifica-se que o número de liquidações encerradas no período foi um pouco inferior à média da sua faixa de movimentação processual.

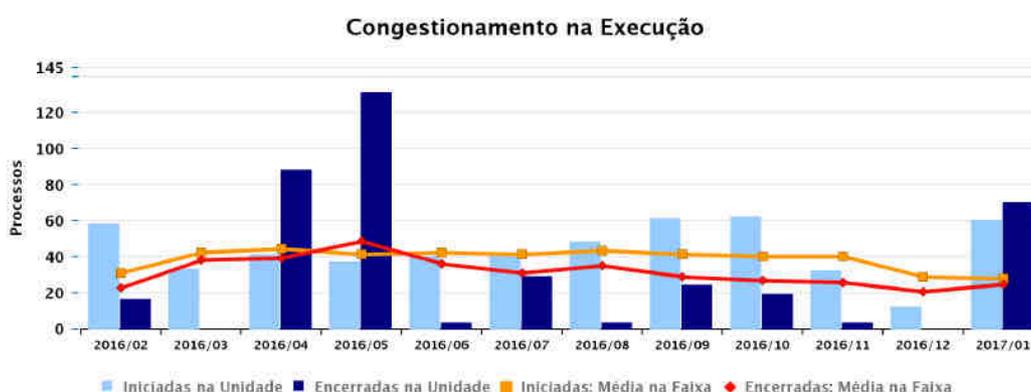
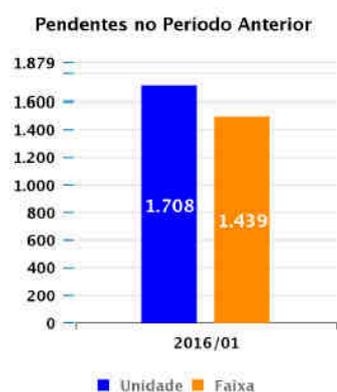
O índice de 0,17 nesse item reflete o bom desempenho da unidade no período, que ficou abaixo da média (0,35) das unidades de mesma faixa de movimentação processual, sendo o segundo melhor índice dentre todas as unidades com tramitação processual similar.

3.2.3. Congestionamento na Fase de Execução

A Taxa de Congestionamento na fase de execução corresponde ao percentual de processos não finalizados, em determinado período, em relação ao total de processos pendentes de finalização na fase de execução. Leva em conta o estoque de execuções pendentes de finalização do período anterior, o total de execuções iniciadas e as execuções finalizadas.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Execuções Encerradas}}{\text{Execuções Pendentes (período anterior)} + \text{Execuções Iniciadas}} \right) \rightarrow 1 - \left(\frac{386}{1.708 + 525} \right) \rightarrow 0,83$$



	Execuções iniciadas	Execuções finalizadas	Execuções finalizadas em relação às iniciadas
Vara do Trabalho de São Jerônimo	525	386	73,52%
Média unidades similares	452	314	69,48%



Em 2016, os dados estatísticos indicam que foram finalizadas na Unidade Judiciária 73,52% das execuções iniciadas no mesmo período. Esse desempenho foi um pouco superior à média da respectiva faixa, onde o número de execuções finalizadas alcançou 69,48% das iniciadas. Destaca-se, nesse sentido, que o número de execuções finalizadas pela Unidade foi 22,94% superior à média de sua respectiva faixa de movimentação processual.

Já o índice da taxa de congestionamento da Unidade (0,83) foi maior que a média das unidades com tramitação processual similar (0,79), devido ao alto resíduo de processos pendentes de finalização na fase de execução no período anterior (1.708 processos em 2016/01), encontrando-se na 40ª colocação na sua faixa de movimentação. Diante disso, deve a Unidade adotar medidas necessárias para aumentar o número de execuções finalizadas.

3.3 ACERVO DE PROCESSOS TRAMITANDO

O acervo corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.

Fórmula de apuração:

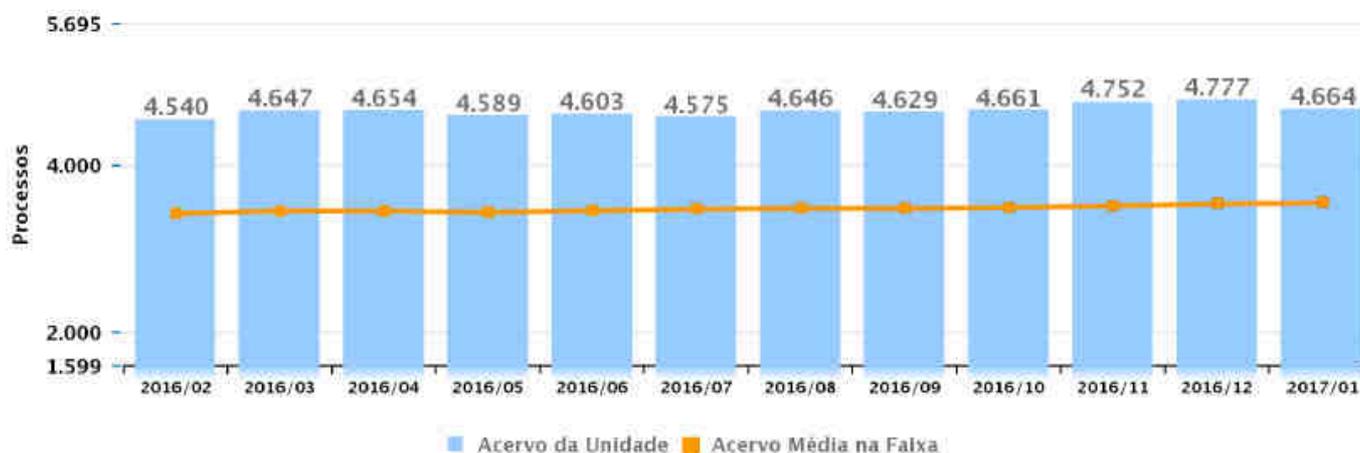
Pendentes de finalização (conhecimento, liquidação e execução) + cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	→	2.681 + 78 + 1.849 + 56 + 0	→	4.664
---	---	-----------------------------	---	--------------

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão entre o acervo desta pelo maior acervo dentre as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$\frac{\text{Acervo na unidade}}{\text{Maior acervo na faixa de movimentação}}$	→	$\frac{4.664}{10.592}$	→	0,44
---	---	------------------------	---	-------------

Acervo





Situação	2016/01	2017/01	Variação
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	2.492	2.681	7,58%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	214	78	-63,55%
Pendentes de finalização na fase de execução***	1.708	1.849	8,26%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	111	56	-49,55%
Total	4.525	4.664	3,07%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 20.02.2017)

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

Nos últimos doze meses, houve majoração de 3,07% no número de processos tramitando na Unidade Judiciária. Diante disso, o acervo continuou bastante superior à média da faixa de movimentação processual, que em janeiro de 2017 foi de 3.491 processos por Unidade.

A fase processual que registrou maior aumento no número de processos tramitando na Unidade correccionada foi o conhecimento (189 processos), seguida da execução (141 processos). A liquidação e as cartas pendentes de cumprimento, por outro lado, registraram queda de 63,55% e 49,55%, respectivamente.

Quanto ao índice de acervo da Unidade (0,44), este foi bastante reduzido em face do grande número de processos tramitando na 18ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, Unidade especializada em ações contra a Fazenda Pública. Caso excluída essa Unidade, o índice de acervo da Vara do Trabalho de São Jerônimo seria 0,79. De toda forma, o índice da Vara do Trabalho de São Jerônimo foi o 7º pior da sua respectiva faixa de movimentação processual.

3.4 VAZÕES PROCESSUAL

A vazão processual corresponde ao percentual de processos baixados em relação aos processos iniciados. No entanto, devido à forma em que foi estruturado o MGD (quanto menor o índice, melhor o resultado) foi invertida a fórmula, de maneira que será apresentado o percentual de processos iniciados em relação aos baixados.

Fórmula de apuração:

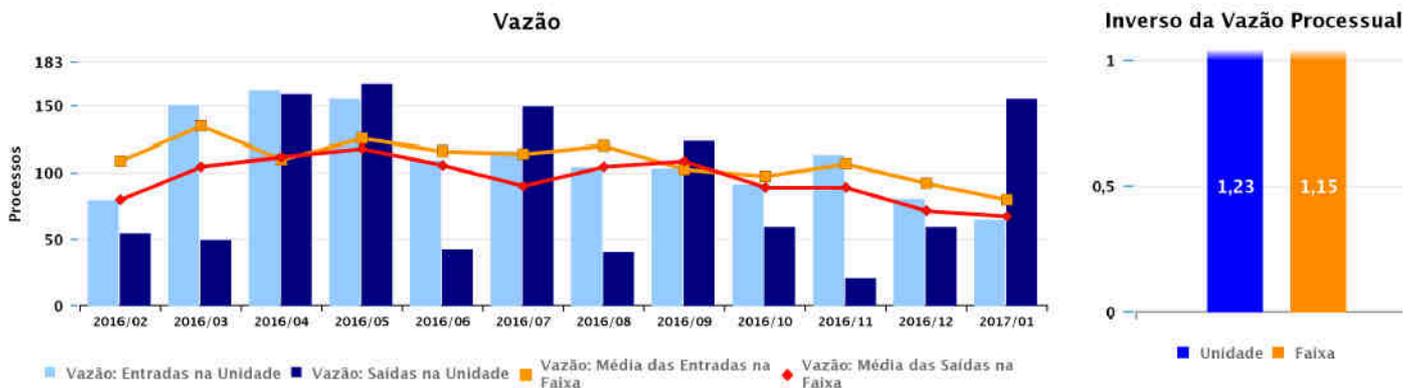
$\frac{\text{Casos novos}}{\text{Processos arquivados definitivamente} + \text{remetidos a outras unidades}}$	→	$\frac{1.325}{950 + 124}$	→	1,23
---	---	---------------------------	---	-------------

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão do resultado obtido no cálculo da vazão processual da Unidade pelo maior coeficiente dentre todas as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.



Fórmula de apuração:

$\frac{\text{Vazão na unidade}}{\text{Maior vazão na faixa de movimentação}}$	→	$\frac{1,23}{1,96}$	→	0,63
---	---	---------------------	---	-------------



Conforme apontado acima, o número de casos novos superou em 251 o número de processos arquivados definitivamente e remetidos a outras Unidades. Dessa forma, como anteriormente apontado, o acervo processual registrou aumento no período. Pela análise do gráfico acima, verifica-se que apenas nos meses de maio, julho e setembro de 2016, e em janeiro de 2017, o número de arquivamentos superou a quantidade de casos novos.

Quanto ao índice de vazão processual (0,63), este encontra-se um pouco acima da média da respectiva faixa de movimentação processual (0,60).

3.5 PRAZOS MÉDIO

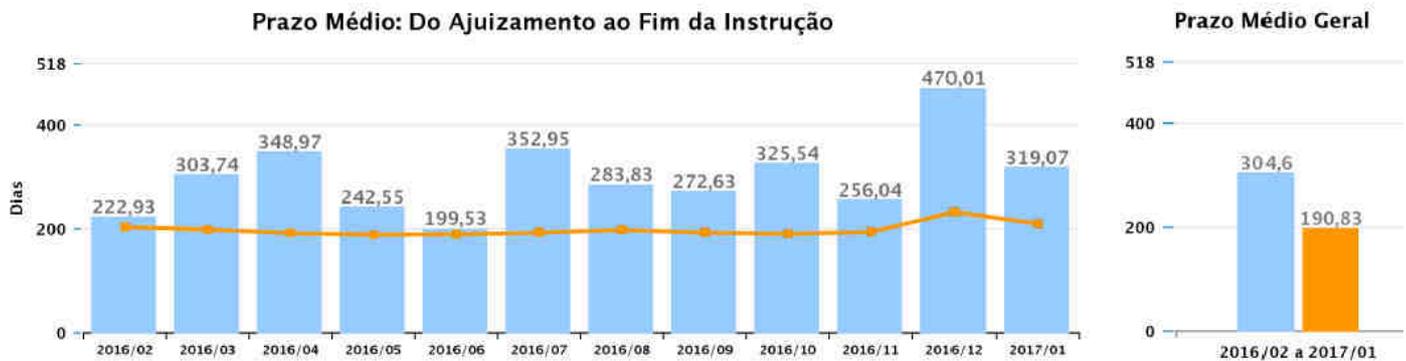
3.5.1 Prazo Médio do Ajuizamento ao Fim da Instrução

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação e a data da realização da sessão de audiência que encerrou a instrução. São considerados na base de cálculo os processos com instrução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade e o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$\frac{\text{Prazo médio na unidade}}{\text{Maior prazo médio na faixa de movimentação}}$	→	$\frac{304,60}{337,21}$	→	0,90
---	---	-------------------------	---	-------------



O prazo médio decorrido entre o ajuizamento da ação e o encerramento da instrução registrou queda de 405,39 dias, no interregno de 2015/02 a 2016/01, para 304,60 dias, no período de 2016/02 a 2017/01. Apesar disso, o lapso de tempo alcançado na Unidade foi 113,77 dias mais moroso que a média da sua faixa de movimentação processual. Em face disso, o índice obtido neste indicador foi o 4º pior entre todas as Unidades com tramitação processual similar.

3.5.2 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data da conclusão dos autos ao juiz e a data da prolação da sentença. São considerados na base de cálculo os processos com sentença prolatada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade e o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$\frac{\text{Prazo médio na unidade}}{\text{Maior prazo médio na faixa de movimentação}}$	→	$\frac{94,99}{149,30}$	→	0,64
---	---	------------------------	---	-------------

O prazo médio decorrido entre a conclusão e a prolação da sentença registrou queda de 122,95 dias, no interregno de 2015/02 a 2016/01, para 94,99 dias, no período de 2016/02 a 2017/01. O gráfico acima aponta que nos meses de abril, maio, setembro e dezembro de 2016 o tempo para prolação da sentença foi mais célere na comparação com os demais. Apesar disso, o tempo médio para prolação de sentença na Unidade foi 35,49 dias mais moroso quando comparado à média da sua respectiva faixa de movimentação processual.

O índice desse indicador (0,64) foi o 44º colocado dentre as 53 Unidades da respectiva faixa de movimentação processual.

3.5.3 Prazo Médio do Início ao Encerramento da Execução

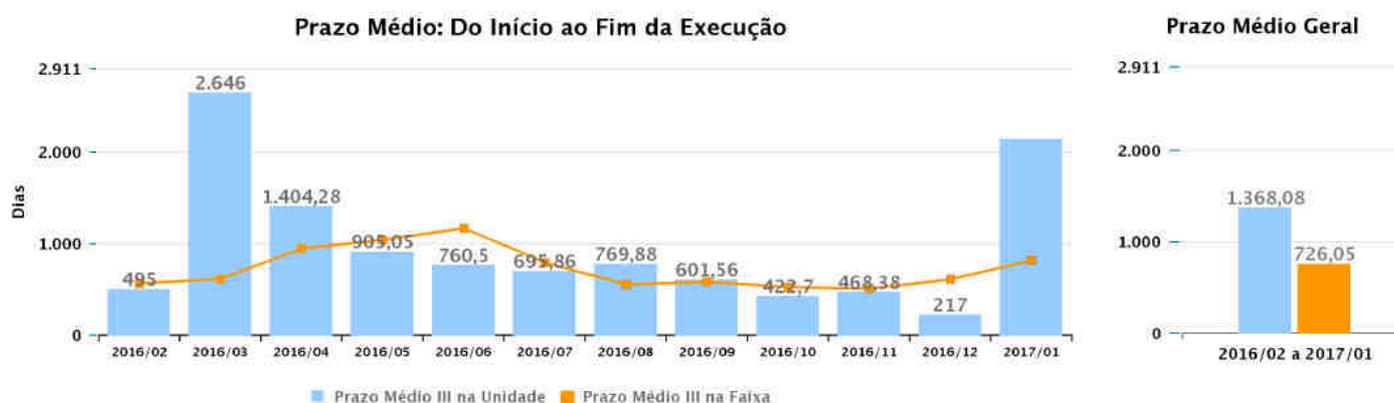
Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início e a data do encerramento da execução. São considerados na base de cálculo os processos com execuções encerradas no período.



O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade e o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$\frac{\text{Prazo médio na unidade}}{\text{Maior prazo médio na faixa de movimentação}}$	→	$\frac{1.368,08}{2.095,38}$	→	0,65
---	---	-----------------------------	---	-------------



O prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da fase de execução avançou de 649,71 dias, no interregno de 2015/02 a 2016/01, para 1.368,08 dias, no período de 2016/02 a 2017/01. Dessa forma, o tempo de tramitação processual na fase da execução na Unidade foi 642,03 dias superior ao prazo médio da respectiva faixa de movimentação processual.

O índice desse indicador (0,65) foi o 4º pior entre as 53 unidades da sua faixa de movimentação processual.

3.5.4 Prazo Médio do Ajuizamento ao Arquivamento do Processo

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre o ajuizamento e o arquivamento definitivo do processo. São considerados na base de cálculo os processos arquivados definitivamente no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade e o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$\frac{\text{Prazo médio na unidade}}{\text{Maior prazo médio na faixa de movimentação}}$	→	$\frac{757,67}{2.631,91}$	→	0,29
---	---	---------------------------	---	-------------



Mês de Referência: 2017/01

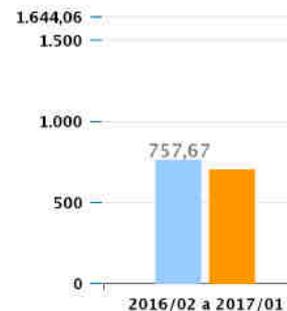
Unidade Judiciária: São Jerônimo

Faixa de Movimentação Processual: 1.001 - 1.500 processos por ano

Prazo Médio: Do Ajuizamento ao Arquivamento



Prazo Médio Geral



O prazo médio decorrido entre o ajuizamento e o arquivamento do processo recuou de 879,39 dias, no interregno de 2015/02 a 2016/01, para 757,67 dias, no período de 2016/02 a 2017/01 (queda de 13,84%). Esse resultado destoou positivamente da tendência da respectiva faixa de movimentação processual, que registrou avanço do prazo médio de 655,49 dias, para 674,54 dias. Não obstante, o prazo médio na Unidade ainda é bastante superior a essa média.

Quanto ao índice do indicador (0,29), este foi bastante reduzido em face do extenso lapso de tramitação processual verificado na 18ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, Unidade especializada em ações da Fazenda Pública. Ainda assim, o índice ficou apenas na 40ª colocação na sua respectiva faixa de movimentação processual.

3.6 ÍNDICES DE PRODUTIVIDADE DA UNIDADE JUDICIÁRIA

O índice de produtividade é o resultado da média ponderada das variáveis absolutas e comparáveis acima descritas. Cada variável possui um peso pré-definido pela Corregedoria Regional, de acordo com os aspectos processuais tidos como prioritários.

Fórmula de apuração:

$\frac{\text{Somatório de cada variável multiplicada pelo seu peso}}{\text{Somatório dos pesos atribuídos às variáveis}}$	$\Rightarrow \frac{(0,61 \times 2) + (0,17 \times 1) + (0,83 \times 3) + (0,44 \times 1) + (0,63 \times 1) + (0,90 \times 2) + (0,63 \times 2) + (0,65 \times 2) + (0,29 \times 1)}{(2+1+3+1+1+2+2+2+1)}$	$\Rightarrow 0,65$
---	---	--------------------

O índice de produtividade alcançado pela Unidade Judiciária é o 5º pior na sua respectiva faixa de movimentação processual, resultado do baixo desempenho nos indicadores de congestionamento do conhecimento e da execução, acervo e de todos os prazos médios de tramitação processual.

Para melhorar seu desempenho, recomenda-se, inicialmente, a promoção de audiências de conciliação. Também se faz importante a redução do lapso para prolação da sentença. Na fase de execução, recomenda-se a reunião de execuções de processos contra devedores assíduos, com intuito da redução do número de atos processuais pela Secretaria.



3.7 PERCENTUAIS DE FORÇA DE TRABALHO

Módulo que representa a mão de obra disponível para realização dos serviços que são afetos às Unidades. A força de trabalho de cada unidade é apresentada em um percentual, o qual é obtido pela divisão da Força de Trabalho Real pela Força de Trabalho Ideal.

A **Força de Trabalho Real** corresponde à média de **servidores em atividade** nos últimos doze meses na Unidade, a qual é apurada conforme a seguinte fórmula:

$$\frac{\text{Dias líquidos trabalhados}}{\text{Quantidade de dias no período}}$$

Abaixo apresenta-se o quadro que apurou a força de trabalho real da Unidade:

Nome do servidor	Início Considerado *	Fim Considerado*	Dias de lotação	Ausências	Dias líquidos	Servidores em atividade
André Luís Mazzoni da Silva	01.02.2016	31.01.2017	366	0	366	1,00
André Ricardo Kowaleski	01.02.2016	20.03.2016	49	0	49	0,13
Carlos Alberto Busatto	01.02.2016	31.01.2017	366	2	364	0,99
Daniel de Souza Salim	01.02.2016	15.11.2016	289	0	289	0,79
Fernanda Esteves Costa	23.11.2016	31.01.2017	70	1	69	0,19
Fernando Guedes	03.10.2016	04.12.2016	63	20	43	0,12
Franco Dalzot Coelho	01.02.2016	31.01.2017	366	7	359	0,98
Germano Frohlich	01.02.2016	31.01.2017	366	3	363	0,99
Giovane Marques da Silva	01.02.2016	31.01.2017	366	0	366	1,00
Joao Batista Frederes Reis	01.02.2016	31.01.2017	366	7	359	0,98
Mara Beatriz Schmidt	25.10.2016	31.01.2017	99	0	99	0,27
Michelli Sant Anna dos Santos	01.02.2016	29.02.2016	29	1	28	0,08
Rodrigo Fernandes Vieira Camargo	21.03.2016	02.10.2016	196	12	184	0,50
Sonia Ferrari	01.03.2016	31.01.2017	337	13	324	0,89
Vilmar Jose Dall Agnol	01.02.2016	31.01.2017	366	9	357	0,98
Vinicius Argoud Zacouteguy	19.12.2016	31.01.2017	44	0	44	0,12
TOTAL						10,01



* As colunas "Início lotação considerado" e "Fim lotação considerado" se referem ao período avaliado, e não às datas originais desses eventos.

A Força de Trabalho Ideal, por sua vez, corresponde à lotação fixada com base nas faixas de movimentação processual definidas no anexo III da Resolução 63/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. A Vara do Trabalho de São Jerônimo no triênio 2014 a 2016, apresentou a média anual de 1.185 casos novos. **Dessa forma, a sua força de trabalho ideal para o ano de 2016 foi de 11 servidores**, conforme demonstrado na tabela abaixo.

Faixa Processual	Subfaixa	Lotação
DE 1.001 A 1.500 PROCESSOS POR ANO	1.001 a 1.250	11 servidores
	1.251 a 1.500	12 servidores

Finalmente, **o Percentual da Força de Trabalho** é obtido pela divisão da fora de trabalho real pela força de trabalho ideal. Apresenta-se abaixo o cálculo para apuração do percentual correspondente na Vara do Trabalho de São Jerônimo:

$\frac{\text{Força de trabalho real}}{\text{Força de trabalho ideal}}$	→	$\frac{10,01}{11}$	→	90%
--	---	--------------------	---	------------

3.8 ÍNDICE GERAL DE DESEMPENHO

O Índice Geral é alcançado mediante o produto do Índice de Produtividade pela Força de Trabalho. Dessa forma, ele demonstra a produtividade das unidades de maneira proporcional à mão de obra disponível.

Índice de produtividade x força de trabalho	→	0,65 x 90%	→	0,58
--	---	-------------------	---	-------------

Conforme apontado no quadro do Mapeamento Global de Desempenho, o índice geral da Unidade ocupou a 46ª colocação no período averiguado. A diferença em relação ao índice de produtividade (49ª colocação) se deu em virtude do déficit de servidores verificados no período, o que elevou a colocação da Unidade.

4 METAS DO CNJ – ANO DE 2016

Tendo em vista que o Conselho Nacional de Justiça ainda não encaminhou aos Tribunais as Metas relativas ao ano de 2017, as análises a seguir correspondem ao cumprimento das Metas no ano de 2016.

4.1 Metas 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.



META 1/2016 CNJ

Distribuídos até 31.12.2016	Solucionados até 31.12.2016	%	Resultado
1329	1077	80,98%	Meta não cumprida

*Segundo o Glossário das Metas de 2016, não são computados processos redistribuídos a outras unidades, e/ou que tiveram registrada a solução “Declarada a incompetência”. Dessa forma, os números relativos à Meta 1 divergem daqueles constantes no item de Congestionamento no Conhecimento, no MGD.

4.1 Metas 2: “Julgar, até 31.12.2016, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2014”.

META 2/2016 CNJ

Processos não julgados até 31.12.2014	Processos distribuídos até 31.12.2014 e julgados entre 01.01.2015 e 31.12.2016	%	Resultado
1392	1185	85,13%	Meta não cumprida

4.3 Metas 3: “Aumentar em 2% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014”.

META 3/2016 CNJ

Conciliações	Solucionados	%	Meta	Resultado
477	1082	44,09%	45%	Meta não cumprida

4.4 Metas 5: “Baixar, em 2016, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”.

META 5/2016 CNJ

Casos novos de execução em 2016	Execuções baixadas* Em 2016	Grau de Cumprimento	Resultado
510	224	43,84%	Meta não cumprida

* Segundo o Glossário das Metas de 2016, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

4.5 Metas 6: “Identificar e julgar até 31.12.2016 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2013, no primeiro grau, e até 31.12.2014, no segundo grau”.

META 6/2016 CNJ

Ações coletivas distribuídas até 31.12.2013 pendentes de solução	Resultado
0	Meta cumprida



4.6 Metas 7: “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior”.

META 7/2016 CNJ			
Dez maiores litigantes TRT4, em 31.12.2015		Processos tramitando na Unidade em 31.12.2015	Processos tramitando na Unidade em 31.12.2016
1º	Wms Supermercados do Brasil Ltda.	0	0
2º	União	0	0
3º	Estado do Rio Grande do Sul	19	21
4º	Caixa Econômica Federal - CEF	10	9
5º	Companhia Riograndense de Saneamento – Corsan	12	35
6º	OI S.A.	3	9
7º	Banco do Estado do Rio Grande do Sul	2	5
8º	Claro S.A.	2	5
9º	Hospital Nossa Senhora da Conceição	0	0
10º	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	11	24

META 7/2016 CNJ			
Total em 2015	Total em 2016	Percentual atingido	Resultado
59	108	83,05%	Meta não cumprida

5 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES

5.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente às terças-feiras e quartas-feiras, nos turnos da manhã e da tarde. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	5 (I) 1 (U) 4 (P)	5 (I) 1 (U) 4 (P)	-	-
Tarde	-	5 (I) 1 (U) 4 (P)	5 (I) 1 (U) 2 (P)	-	-

(Fonte: Informação do Diretor de Secretaria em 13.03.2017)



Por determinação do Juiz Titular, a partir de 22.05.2017, a pauta será modificada para incluir um número maior de processos e também a realização de pautas extras, com o intuito de diminuir o prazo médio para realização das audiências.

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias
- E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução

5.2 PAUTAS LIVRES

Tipo	Última Data Marcada	Próxima Data Livre
Inicial	15.05.2017	16.05.2017
Una Sumaríssimo	04.07.2017	04.07.2017
Instrução	07.08.2018	08.08.2018
Tentativa de acordo em execução	-	-

(Fonte: Informação do Diretor de Secretaria em 13.03.2017)

5.3 PRAZOS MÉDIO AUDIÊNCIAS INICIAIS

Prazos médios (em dias)				
		2015-02 a 2016-01	2016-02 a 2017-01	Variação
Do Ajuizamento da Ação até a Realização da 1ª Audiência	Média sumaríssimo	199,59	96,53	-51,64%
	Média ordinário	125,47	96,26	-23,28%
	Média Geral	132,40	96,32	-27,25%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 20.02.2017)

As audiências iniciais no rito sumaríssimo registraram variação no seu prazo médio de 199,59, no período de 2015/02 a 2016/01, para 96,53 dias, nos doze meses subsequentes (redução de 51,64%). Ademais, o prazo médio da audiência inicial do rito ordinário caiu de 125,47 dias, para 96,26 dias, nos mesmos períodos (queda de 23,28%).

É oportuno esclarecer, ainda, que os prazos médios apontados pelo Sistema e-Gestão levam em consideração todos os eventuais adiamentos de audiências determinados, o que pode elastecer a média verificada. O exame do tópico, portanto, deve ser realizado de forma conjunta com o item anterior, no qual constam informações sobre as pautas efetivamente disponíveis em consulta ao livro pauta no momento da inspeção.



5.4 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS DE ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO

Prazos médios (em dias)				
		2015-02 a 2016-01	2016-02 a 2017-01	Variação
Da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução	Média sumaríssimo	41,87	35,37	-15,52%
	Média ordinário	312,14	277,70	-11,03%
	Média Geral	288,28	225,48	-21,78%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 20.02.2017)

O prazo médio entre a realização da 1ª audiência e o encerramento da instrução em processos do rito sumaríssimo foi reduzido de 41,87 dias, no período de 2015/02 a 2016/01, para 35,37 dias, nos doze meses posteriores (queda de 15,52%). Já os processos do rito ordinário registraram queda da média de 312,14 para 277,70 dias, nos mesmos períodos (reco de 11,03%).

5.5 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

Juiz (a)	2016				TOTAL
	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	
Cíntia Machado de Oliveira	462	253	133	4	852
Fabício Luckmann	23	18	4	0	45
Fernando Reichenbach	39	14	5	0	58
Jaqueline Maria Menta	379	218	138	82	817
Marcela Casanova Viana Arena	96	70	14	0	180
Marina Dos Santos Ribeiro	69	38	4	1	112
Maurício Graeff Burin	27	10	13	19	69
Total	1.095	621	311	106	2.133

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 20.02.2017)

5.6 ADIAMENTO DE PAUTA

O Diretor de Secretaria foi cientificado de que eventuais adiamentos de pautas deverão ser comunicados à Corregedoria Regional, para fins informativos, conforme previsto no art. 4º, § 8º, do Provimento nº 250/2016, da Corregedoria Regional.

5.7 ASSIDUIDADES DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 26, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 5.1 e 5.5 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Consta-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.



5.8 INCIDENTES PROCESSUAIS NA UNIDADE JUDICIÁRIA

	Incidentes processuais					
	2015			2016		
	Recebidos	Julgados	Pendentes	Recebidos	Julgados	Pendentes
Embargos de declaração	131	133	24	61	66	11
Exceções de incompetência	33	22	13	13	8	2
Antecipações de tutela	229	179	17	250	240	33
Impugnações à sentença de liquidação	3	3	6	53	23	31
Embargos à execução	33	15	44	106	50	86
Embargos à arrematação	0	1	2	1	0	3
Embargos à adjudicação	0	0	0	0	0	0
Exceções de pré-executividade	0	3	0	6	1	5
TOTAL	429	356	106	490	388	171

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 20.02.2017)

Com base nos dados do quadro acima, constatou-se que foram recebidos 490 incidentes processuais entre fevereiro de 2016 a janeiro de 2017 na Unidade Judiciária, o que corresponde a uma elevação de 14,22% em relação aos 12 meses anteriores. Percebe-se, também, que o número de incidentes processuais julgados avançou 8,99% na comparação entre os dois períodos, passando de 356 para 388; em face disso, o número total de incidentes processuais pendentes de decisão avançou de 106, em janeiro de 2016, para 171 processos, em janeiro de 2017.

5.9 PROCESSOS SOLUCIONADOS

	Tipo de solução	Processos solucionados			
		2015/02 a 2016/01		2015/02 a 2016/01	
		QTD	%	QTD	%
Com exame de mérito	Conciliação	262	26,12	490	43,91
	Julgado procedente	23	2,29	23	2,06
	Julgado procedente em parte	505	50,35	310	27,78
	Julgado improcedente	87	8,67	81	7,26
	Extinto	8	0,80	12	1,08
	Outras decisões	0	0,00	1	0,09
	SUBTOTAL	885	88,24	917	82,17
Sem exame de mérito	Extinto	22	2,19	32	2,87
	Arquivamento (art. 844 CLT)	63	6,28	113	10,13
	Desistência	28	2,79	48	4,30
	Outras decisões	5	0,50	6	0,54



	SUBTOTAL	118	11,76	199	17,83
	TOTAL	1.003	100,00	1.116	100,00

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 20.02.2017)

Verificou-se um aumento de 113 processos solucionados pelos juízes que atuaram na Unidade Judiciária em 2016, na comparação com o ano anterior, o que representa um acréscimo de 11,27% na média mensal de processos solucionados. Apesar disso, a produção nessa Unidade foi inferior em 9,86% à produção média das varas com tramitação processual similar.

A análise do quadro acima demonstra aumento do número de processos solucionados por conciliação na Unidade Judiciária. Entre 2015/02 e 2016/01, o número de conciliações na fase de conhecimento foi de 262, representando 23,12% dos processos solucionados. Já entre 2016/02 a 2017/01, o número total de conciliações subiu para 490, correspondendo a 43,91%. Sinala-se, no entanto, que o número de acordos realizados pelos juízes ainda permaneceu inferior à média da faixa de movimentação processual, que foi de 536 acordos.

Abaixo discriminam-se as soluções realizadas por magistrado que atuou no período avaliado.

Juiz (a)	2016/02 a 2017/01				Sem exame de mérito TOTAL	Total de processos solucionados
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL		
André Sessim Parisenti	2	0	0	2	3	5
Cíntia Machado de Oliveira	220	89	12	321	95	416
Fabício Luckmann	8	6	0	14	3	17
Fernando Reichenbach	16	34	0	50	2	52
Jaqueline Maria Menta	173	45	0	218	57	275
Lila Paula Flores França	-	97	1	98	3	101
Luís Henrique Bisso Tatsch	1	27	0	28	0	28
Marcela Casanova Viana Arena	22	68	0	90	17	107
Marina dos Santos Ribeiro	32	32	0	64	8	72
Maurício Graeff Burin	16	9	0	25	10	35
Sheila dos Reis Mondin Engel	-	5	0	5	0	5
Sheila Spode	-	2	0	2	1	3
Total	490	414	13	917	199	1.116

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 20.02.2017)

5.10 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO

Esta Corregedoria passou a dar ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 30 dias, em atenção ao disposto no art. 226, III, do Código de Processo Civil, e Ato GCGJT Nº 01 - Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho - de 10 de fevereiro de 2017, o qual revogou o §3º do art. 6º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.



As apurações realizadas por meio do *Projeto BI TRT4* com dados consolidados até o dia 10.03.2017 registram **50** processos com a Juíza Substituta **Cíntia Machado de Oliveira** pendentes de prolação de sentença há mais de 30 dias, com conclusão mais antiga de 03.03.2016.

O Juiz Substituto **Fabrcio Luckmann** possui **01** processo pendente de prolação de sentença há mais de 30 dias, com conclusão de 27.01.2017.

A Juíza Substituta **Jaqueline Maria Menta**, considerando o gozo de férias no período de 22.02.2017 a 12.03.2017, possui **123** processos pendentes de prolação de sentença há mais de 30 dias, com conclusão mais antiga de 02.08.2016.

A Juíza **Lila Paula Flores França** possui **01** processo pendente de prolação de sentença há mais de 30 dias, com conclusão de 05.12.2016.

Não se constata processos pendentes de sentença há mais de 30 dias em relação aos demais juízes que atuaram na unidade.

No total, são **175** processos conclusos para sentença há mais de 30 dias na Unidade.

(Fonte: Consulta ao Projeto BI TRT4 em 13.03.2017, com dados consolidados pelo Projeto até o dia 10.03.2017. Mais de 30 dias anteriores à data da consolidação dos dados: 08.02.2017)

6 ROTINAS DE SECRETARIA

6.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES e OFÍCIOS

No dia da inspeção não havia processos aguardando expedição de notificações; no entanto, havia processos aguardando para expedição de ofícios com despachos assinados no dia 01.03.2017.

6.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPV'S

No dia da correição estavam sendo expedidos os mandados com despachos assinados em 01.03.2017. Em regra, os mandados são expedidos em até 05 dias da determinação, e Precatórios/RPV's são expedidos à medida que surgem.

6.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

Os alvarás são expedidos prioritariamente, tão logo haja determinação para tanto.

6.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO

As petições são apreciadas no mesmo dia do protocolo.



6.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

Por ocasião da correição estava sendo certificado o prazo até o dia 12.03.2017.

6.6 REMESSA DE AUTOS AO TRT

A remessa dos autos ao TRT é efetuada uma vez por semana, conforme a demanda.

6.7 CONVÊNIOS

A Unidade utiliza todos os convênios disponíveis, com exceção do SIMBA.

6.8 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

O arquivamento dos processos é efetuado imediatamente após a determinação.

6.9 PROCEDIMENTO EM RELAÇÃO AO BNDT

A inscrição no BNDT é feita quando do retorno negativo da ordem de bloqueio no BacenJud e a retirada é realizada no momento do encerramento da execução, quando determinada a liberação dos alvarás e a devolução de documentos.

BNDT			
	2015/02 a 2016/01	2016/02 a 2017/01	Variação
Processos com inclusão de devedor no BNDT	83	311	274,70%
Processos com exclusão de devedor no BNDT	42	114	171,43%
Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT	1.509	1.672	10,80%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 20.02.2017)

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela Vara do Trabalho de São Jerônimo, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente desde 01.01.2012 e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 31.12.2016. Dessa consulta constatou-se a existência de **01 processo** com execução encerrada e com devedores ainda inscritos no BNDT, cuja situação processual se encontra relacionada abaixo:



1 **Processo nº 0000452-96.2011.5.04.0451**

Situação processual: em 28.01.2016, foi publicada decisão homologando o acordo entre as partes. Em 20.06.2016 foi publicada decisão julgando extinta a execução em face do pagamento da dívida. Em 01.07.2016, foi inserido no sistema informatizado o andamento “*extinta a execução/cumprimento de sentença*”. **Histórico BNDT:** em 05.02.2016, o reclamado **José Carlos da Silva Souza** teve alterado seu status no BNDT, com a anotação “crédito com exigibilidade suspensa”.

(Fonte: Consulta ao sistema inFOR em 03.03.2017)

6.10 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

6.10.1 Lançamento de Incidentes Processuais pela Secretaria

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontamentos no quadro abaixo:

1 **Processo nº 0020233-31.2016.5.04.0451**

Situação processual: Em 07.04.2016, o reclamante apresentou embargos de declaração. Em 15.04.2016, por mero despacho, foram acolhidos os embargos apresentados. Como não foi utilizado o movimento processual correto, o incidente permanece pendente junto ao sistema e-Gestão.

2 **Processo nº 0020016-56.2014.5.04.0451**

Situação processual: O reclamante apresentou junto com a petição inicial pedido de antecipação de tutela, requerendo a expedição de alvarás para saque do FGTS e para encaminhar o seguro-desemprego. Em audiência realizada em 07.10.2015, foram deferidos os pedidos do reclamante. No entanto, não foram lançados os movimentos que registram o deferimento da antecipação de tutela requerida.

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 20.02.2017)

Assim, diante das informações processuais descritas, verificam-se distorções estatísticas no relatório de incidentes processuais pendentes de decisão na Unidade Judiciária, os quais decorrem de erros de lançamento de andamentos processuais no sistema informatizado.

6.10.2 Irregularidades dos lançamentos no InFOR

O rol de processos abaixo apresentado decorre da análise aleatória de listagem extraída do sistema inFOR, em 22.02.2017, que totalizou **237 processos** sem movimentação há mais de 30 dias.

Esse item verifica, por amostragem, a correção dos andamentos lançados pela Unidade Judiciária. Assim, no quadro a seguir são listadas as **práticas irregulares** da Unidade quando do registro de andamentos no inFOR.

Ausência de prazo final do acordo ou acordo com prazo vencido – Processos Exemplos:

0001116-25.2014.5.04.0451	0000860-19.2013.5.04.0451
0000980-28.2014.5.04.0451	0001021-92.2014.5.04.0451
0000941-31.2014.5.04.0451	



Autos conclusos somente com andamento interno – Processos Exemplos:	
0128100-35.2006.5.04.0451	
Autos aguardando arquivamento – Processos Exemplos:	
0001131-28.2013.5.04.0451	0000692-80.2014.5.04.0451
Carta precatória com registros desatualizados, aguardando devolução à origem ou devolvida à origem sem andamento – Processos Exemplos:	
0000604-13.2012.5.04.0451	0000171-09.2012.5.04.0451
0005800-42.2004.5.04.0451	
Demora no impulso processual – Processos Exemplos:	
0000994-12.2014.5.04.0451	0000780-55.2013.5.04.0451
0004800-31.2009.5.04.0451	0000772-44.2014.5.04.0451
0109500-63.2006.5.04.0451	0000988-39.2013.5.04.0451
0000695-06.2012.5.04.0451	0097800-85.2009.5.04.0451
0000513-49.2014.5.04.0451	0000942-16.2014.5.04.0451
0001066-96.2014.5.04.0451	0083800-66.1998.5.04.0451
0001134-80.2013.5.04.0451	0000867-11.2013.5.04.0451
0000860-53.2012.5.04.0451	0000957-82.2014.5.04.0451
0000313-42.2014.5.04.0451	0000242-74.2013.5.04.0451
0148400-81.2007.5.04.0451	0001109-33.2014.5.04.0451
Processo aguardando remessa ao TRT para julgamento do(s) recurso(s) – Processos Exemplos:	
0000802-16.2013.5.04.0451	0001113-70.2014.5.04.0451
0000859-97.2014.5.04.0451	
Registros desatualizados – Processos Exemplos	
0000626-03.2014.5.04.0451	

6.10.3 Processo Judicial Eletrônico - PJe

Conforme Cronograma de Implantação do Processo Judicial Eletrônico deste Regional aprovado pelo TST, o PJe foi implantado na Unidade Judiciária em 14.11.2014.

Foram analisados alguns agrupadores e caixas representativos da movimentação e gerenciamento, pela Secretaria, dos processos que tramitam no meio eletrônico. A análise foi efetuada remotamente em duas oportunidades, nos dias 14.02.2017 e 15.03.2017, data da inspeção. As posições, nas referidas datas, são as que seguem:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Agrupador	Quantidade de Processos	Mais antigo	Data
Processos com pedido de sigilo nos documentos não apreciado	11	0021156-57.2016	12.09.2016
	02	0020041-64.2017	12.03
Processos com petições avulsas	18	0020771-42.2016	08.02
	13	0020035-62.2014	10.02
Processos com habilitações nos autos não lidas	09	0021235-36.2016	13.02
	18	0020045-04.2017	10.03
Processos com pedido liminar ou de antecipação de tutela não apreciado	01	0020049-41.2017	25.01
	04	0020137-79.2017	23.02
Processos com petições não apreciadas	96	0021539-35.2016	17.01
	340	0020249-19.2015	01.02
Mandados devolvidos pelo Oficial de Justiça	06	0020049-46.2014	26.11.2014
	72	0020017-41.2014	10.03
Processos com audiências não designadas	12	0021361-86.2016	10.11.2016
	13	0021361-86.2016	10.11.2016

Pasta	Fase	Quantidade de Processos	Mais antigo	Data
Aguardando cumprimento de providência	1-Conhecimento	274	-	-
		271	-	-
Aguardando término dos prazos	1-Conhecimento	392	-	-
		371	-	-
Análise do Conhecimento	1-Conhecimento	157	0021026-04.2015	01.06.2016
		165	0020001-87.2014	02.06.2016
Apreciar Urgentes	1-Conhecimento	-	-	-
		-	-	-
Apreciar dependência	1-Conhecimento	-	-	-
		-	-	-
Controle de Sobrestamento/Suspensão	1-Conhecimento	03	0020456-81.2016	29.08.2016
		-	-	-
Prazos vencidos	1-Conhecimento	102	0020438-94.2015	08.02
		99	0020027-80.2017	08.02



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Preparar comunicação	1-Conhecimento	14	0020565-32.2015	04.02
		12	0020639-86.2015	07.03
Triagem inicial	1-Conhecimento	02	0020105-74.2017	14.02
		-	-	-
Aguardando cumprimento de providência	2-Liquidação	02	-	-
		-	-	-
Aguardando término dos prazos	2-Liquidação	02	-	-
		01	-	-
Análise de Liquidação	2-Liquidação	05	0020619-95.2015	08.07.2016
		14	0020473-54.2015	02.02
Iniciar Liquidação	2-Liquidação	04	0021116-75.2016	01.09.2016
		20	0020030-06.2015	02.02
Prazos vencidos	2-Liquidação	15	0020048-27.2015	29.09.2016
		19	0020048-27.2015	29.09.2016
Preparar comunicação	2-Liquidação	-	-	-
		02	0001102-41.2014	02.03
Aguardando cumprimento de providência	3-Execução	12	-	-
		24	-	-
Aguardando término dos prazos	3-Execução	44	-	-
		34	-	-
Análise de Execução	3-Execução	24	0020114-41.2014	02.06.2016
		27	0020114-41.2014	02.06.2016
Iniciar Execução	3-Execução	-	-	-
		11	0020141-19.2017	24.02
Prazos vencidos	3-Execução	48	0020689-15.2015	31.01
		32	0020559-88.2016	22.02
Preparar comunicação	3-Execução	-	-	-
		02	0020337-23.2016	03.03

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe em 14.02.2017 e na data da correição)

A Unidade Judiciária contava, por ocasião da correição, com 2001 processos eletrônicos na fase de conhecimento, 55 processos na fase de liquidação e 150 na de execução, além de 966 na aba Arquivados.



Os agrupadores não estão bem atualizados, como revelam os seguintes exemplos: o “Processos com petições avulsas”, por exemplo, possui o processo 0020035-62.2014.5.04.0451 pendente desde 10.02.2017, havendo movimentação posterior, em 14.03.2017; o “Com habilitações não lidas” possui o processo 0021335-88.2016.5.04.0451 pendente desde 13.03, já com audiência no dia 14.03.2017; o “Com pedido liminar ou de antecipação de tutela não apreciado” possui o processo 0020137-79.2017.5.04.0451, pendente desde 23.02.2017, despachado em 24.02.2017; o “Com petições não apreciadas” possui o processo 0020750-70.2015.5.04.0451 pendente desde 01.02.2017, com decisão em 10.03.2017. Esclareça-se que manter os agrupadores atualizados, excluindo-se manualmente os processos com posterior movimentação, é importante para auxiliar no controle do fluxo processual da Unidade.

As tarefas e respectivas caixas estão bem organizadas, facilitando a visualização e compreensão da movimentação dos processos eletrônicos. Há, contudo, algumas observações a serem feitas:

As tarefas “Análise de conhecimento”, “Análise de liquidação” e “Análise de execução” foram concebidas para servirem de mera passagem dos processos, os quais devem ser encaminhados a tarefas próprias, conforme a providência a ser adotada. Nesse contexto, são inadequadas as várias caixas em tais tarefas relativas a convênios, notificações/ofícios, unificação de processos e Jacep.

Em “Aguardando término dos prazos”, apurou-se a existência de processos que não se encontram mais em tal situação e não foram removidos automaticamente, caso do 0020190-31.2015.5.04.0451.

Na aba Execução consta a tarefa “Aguardando Cumprimento de Providência” relativa à fase de conhecimento, com um processo, o que pode ser corrigido com auxílio do setor de Informática deste Tribunal.

Conforme verificado, por amostragem, o prazo de um dia estabelecido no artigo 228 do CPC para conclusão nem sempre é observado, como revela a análise, por amostragem, dos processos 0020045-09.2014.5.04.0451 (audiência em 21.04.2016 e conclusão em 10.05.2016); 0020032-10.2014.5.04.0451 (audiência em 11.05.2016 e conclusão em 09.06.2016); 0020025-18.2014.5.04.0451 (audiência em 22.06.2016 e conclusão em 06.07.2016). Tal irregularidade, vale enfatizar, gera distorções nos dados relativos às pendências dos juízes.

6.11 EXAME DOS PROCESSOS FÍSICOS

Para as observações realizadas neste item, foram analisados 10 autos físicos solicitados à Unidade Judiciária a partir de listagem com 50 processos aleatórios gerada no sistema inFOR e disponibilizada para fins de correição à Assessoria Jurídica da Corregedoria.

1 0000313-13.2012.5.04.0451

Aspectos gerais dos autos*: nada a apontar. **Movimentação processual:** em 22.02.2016, o juízo homologa os cálculos de liquidação elaborados pela perita (fl. 331); mandado de citação e penhora expedido em 25.02.2016 (fls. 334), com auto de penhora datado de 14.03.2016 (fl. 337); em 13.05.2016, o juízo determina a notificação das partes para que se manifestem sobre a venda judicial do bem (fl. 338); intimações expedidas em 22.05.2016 (fls. 339/340); **processo sem movimentação no período de 22.05.2016 a 19.09.2016 (fls. 340/341)**; autorização judicial expedida em 19.09.2016 (fl. 341); designação de leilão em petição de 22.09.2016 (fl. 343); notificações expedidas em 26.09.2016 (fls. 344/345); em 08.11.2016 o leiloeiro comprova a publicação do edital (fl. 346); em 21.11.2016, o juízo determina o bloqueio de bens e valores através dos convênios disponibilizados (fl. 348); BacenJud em 12.12.2016 (fls. 350/351) e Renajud em 22.12.2016 (fl. 352); petição do leiloeiro protocolada em



17.01.2017 e não analisada até a data de remessa dos autos a esta Corregedoria.

2

0000137-97.2013.5.04.0451

Aspectos gerais dos autos*: nada a apontar. **Movimentação processual:** em 19.01.2016, o juízo homologa os cálculos de liquidação elaborados pelo perito (fl. 352); mandado de citação e penhora expedido em 22.01.2016 (fls. 358), com auto de penhora datado de 17.03.2016 (fl. 361); em 09.05.2016, o juízo determina a tentativa de bloqueio de valores (fl. 363); BacenJud realizado em 17.05.2016 (fls. 366/367) e Renajud, em 18.05.2016 (fl. 368); em 18.05.2016, o juízo julga subsistente a penhora do bem (fl. 361), determinando a notificação das partes para que se manifeste sobre a venda judicial (fl. 370); em petição de 01.06.2016, o reclamante requer a inclusão do feito em pauta para tentativa de conciliação (fl. 373), sendo deferida a inclusão na mesma data (fl. 375); notificações expedidas às partes em 02.06.2016 (fls. 377/378); realizada audiência em 14.06.2016, estando ausente a reclamada, o reclamante requer a liberação do depósito recursal em seu favor (fl. 380); em 20.06.2016, o juízo declara a inexistência de valores ainda devidos ao autor, remanescendo, tão somente, despesas processuais, conforme certidão da fl. 381; certidão datada de 07.02.2017 e despacho de 06.02.2017 (fl. 387); em 06.02.2017, é determinada a reunião do presente ao feito de nº 00694-21.2012.5.04.0451 (fl. 387). **Processo sem movimentação no período de 06.07.2016 a 06.02.2017 (fls. 386/387).**

3

0000198-60.2010.5.04.0451

Aspectos gerais dos autos*: recebimento dos autos sem identificação do servidor às fls. 288, 293, 307. **Movimentação processual:** em 13.02.2015, em petição conjunta, as partes formulam acordo para por fim ao processo mediante dação em pagamento de um veículo (fls. 249/252), sendo homologado pelo juízo em 28.04.2015 (fl. 256); em 30.07.2016, considerando que há despesas processuais pendentes de pagamento, o juízo determina o bloqueio de valores via BacenJud (fl. 290); consulta ao Bacen realizada em 13.09.2016 (fls. 296/297); sem sucesso, em 15.09.2016, o juízo ordena a expedição de mandado de penhora a recair sobre os veículos apontados na consulta ao Renajud (fl. 298), o qual não foi expedido até a data em que requisitados os autos por esta Corregedoria. A partir de setembro, a discussão se trava unicamente quanto à transferência do veículo dado em pagamento.

4

0000785-14.2012.5.04.0451

Aspectos gerais dos autos*: recebimento dos autos sem identificação do servidor às fls. 861, 923. **Movimentação processual:** trânsito em julgado da decisão certificado em 14.03.2016 (fl. 850-v); em 31.03.2016, o juízo faculta às partes a apresentação dos cálculos de liquidação (fl. 852); em 10.04.2016, expedidas as notificações (fls. 855/856); a reclamada apresenta a conta em 30.05.2016 (fls. 866/877); em 24.06.2016, o reclamante é intimado e transcorrido o prazo sem manifestação, o juízo homologa os cálculos em 05.08.2016; em 10.08.2016 são expedidos alvarás dos depósitos recursais ao reclamante (fls. 916/917) e na mesma data é expedido mandado de citação e penhora (fl. 924); auto de penhora datado de 28.09.2016 (fl. 926); **processo sem movimentação no período de 28.09.2016 a 20.01.2017 (fls. 925/929)**; o juízo entende que a penhora realizada não obedece a ordem preferencial e determina a tentativa de bloqueio de bens e valores em 20.01.2017 (fl. 929); consulta ao Bacen em 03.02.2017 (fls. 931/932).

5

0000902-34.2014.5.04.0451

Aspectos gerais dos autos*: recebimento dos autos sem identificação do servidor à fl. 61. **Movimentação processual:** cuida-se de ação em que a reclamada foi declarada revel e confessa, tendo sido proferida a sentença na audiência de 23.06.2015 (fls. 37/38); no período objeto de correição, os autos permaneceram em carga com o autor no período de **17.11.2015 a 02.02.2016** (fl. 45), tendo a Secretaria notificado a parte para devolução em **28.01.2016 (fl. 50)**; em 04.02.2016, o juízo determina a citação da reclamada na pessoa da sócia (fl. 52); notificação expedida em 16.02.2016, via postal com comprovante de entrega (fl. 53); **processo sem movimentação no período de 16.02.2016 (fl. 53) a 05.07.2016 (fl. 54)**; em 05.07.2016, o juízo faculta às partes a apresentação dos cálculos de liquidação (fl. 54); notificações expedidas às partes em 08.07.2016 (fl. 56); em 27.07.2016 o juízo nomeia perito para a confecção da conta (fl. 59); laudo contábil protocolado em 22.08.2016 (fls. 62/67) e retificação em 07.10.2016 (fls. 80/86); homologação em 14.10.2016 (fl. 87); citação expedida em 20.10.2016 (fl. 89); **processo sem movimentação no período de 20.10.2016 (fl. 53) a 06.02.2017 (fl. 90)**; em 06.02.2017, é certificado o decurso do prazo sem pagamento ou indicação de bem à penhora (fl. 90).



6

0000788-95.2014.5.04.0451

Aspectos gerais dos autos*: nada a apontar. **Movimentação processual:** sentença publicada em 24.02.2016 (fls. 58/66); expedidas as notificações em 25.02.2016 (fls. 67/68), sendo a reclamada, por oficial de justiça, com diligência cumprida em 09.04.2016 (fl. 75); certificado o trânsito em julgado da decisão em 21.06.2016, sendo iniciada a fase de liquidação nos termos do despacho da fl. 76; notificação expedida em 23.06.2016; **processo sem impulso no período de 23.06.2016 a 02.02.2017.**

7

0000495-62.2013.5.04.0451

Aspectos gerais dos autos*: certidão e termo de conclusão com data de 07.02.2017 e despacho, na sequência, com data de 06.02.2017 (fl. 322). **Movimentação processual:** no período objeto de correição, o reclamante é notificado para manifestação acerca dos cálculos de liquidação apresentados pela segunda reclamada (fl. 310); impugnação do autor protocolada em 23.02.2016 (fls. 312/313), tendo o juízo determinado a sua reapresentação de forma fundamentada nos termos do art. 879, § 2º da CLT (fl. 316); notificação expedida em 04.03.2016 (fl. 316); **processo sem impulso no período de 02.05.2016 a 07.11.2016;** homologação da conta em 07.11.2016 (fl. 318); citação expedida em 17.11.2016, sendo recebida em 18.11.2016 (fl. 321); em 07.02.2017 é certificado o decurso do prazo para pagamento ou indicação e bem à penhora (fl. 322); em 06.02.2017, o juízo determina o prosseguimento da execução com o bloqueio de bens e valores através dos convênios disponibilizados pela Corregedoria (fl. 322).

8

0000942-21.2011.5.04.0451

Aspectos gerais dos autos*: recebimento dos autos sem identificação do servidor (fls. 345, 386, 402, 409 e 454). **Movimentação processual:** trânsito em julgado da decisão certificado em 11.02.2015 (fl. 343-v); **processo sem movimentação no período de 05.03.2015 (termo de juntada do AI, fl. 337-v) a 28.01.2016 (fl. 345);** ante a divergência entre as partes, o juízo nomeia perito para elaboração de cálculos de liquidação (fl. 345); laudo contábil protocolado em 15.03.2016 (fls. 348/378); despacho em 17.03.2016; notificações expedidas às partes em 30.03.2016 (fls. 380/384); em 14.07.2016, o juízo determina a retificação dos cálculos (fl. 407); apresentação do cálculo retificado em 05.08.2016; homologação em 10.08.2016 (fl. 436); carta precatória citatória expedida em 18.08.2016 (fl. 438); pagamento em 01.09.2016 (fl. 445); alvarás expedidos em 19.09.2016; **processo sem movimentação desde 13.10.2016.**

9

0000251-36.2013.5.04.0451

Aspectos gerais dos autos*: recebimento dos autos sem identificação do servidor (fl. 357, a carmim). **Movimentação processual:** trânsito em julgado da decisão certificado em 08.07.2015 (fl. 316-v); as partes não manifestam interesse na apresentação de cálculos de liquidação, sendo nomeado perito em 17.02.2016 (fl. 322); laudo contábil protocolado em 29.03.2016 (fls. 325/353); notificações expedidas às partes em 10.04.2016 (fls. 354/355); **processo sem movimentação no período de 15.05.2016 a 19.08.2016 (fls. 355/356);** cálculo homologado em 23.09.2016 (fl. 358, a carmim); carta precatória citatória expedida em 04.10.2016 (fl. 360, a carmim), sendo cumprida a diligência em 03.11.2016 (certidão da fl. 373-v) e devolvida; tentativa de bloqueio de bens e valores sem sucesso; redirecionamento da execução à devedora subsidiária nos termos da decisão da fl. 358, parte final, sendo expedida carta precatória citatória para Porto Alegre (fl. 386).

10

0000534-25.2014.5.04.0451

Aspectos gerais dos autos*: nada a apontar. **Movimentação processual:** no período objeto de correição, em 25.02.2016, o juízo recebe os apelos das partes, oportunizando as contrarrazões (fl. 314); notificações expedidas em 11.03.2016 (fls. 315/316); em 22.09.2016, a 8ª Turma do Regional julga os recursos (fls. 327/334); trânsito em julgado da decisão certificado em 07.10.2016 (fl. 335-v); em 24.10.2016, o juízo faculta às partes a apresentação da conta (fls. 336/338); em 16.11.2016, é expedida notificação à reclamante para que apresente a sua CTPS em Secretaria; CTPS juntada em 18.11.2016 (fl. 346); expedida notificação ao reclamado para proceder as retificações na CTPS em 25.11.2016 (fls. 347/348); em 05.12.2016, é informado o falecimento do reclamado (fls. 351/352), sendo certificado nos autos a abertura de inventário e termo de compromisso do inventariante (fls. 353/354); em 13.12.2016, o juízo declara habilitada a sucessão, e determina a regularização da representação processual (fl. 355). **Principal entrave:** em que pese o falecimento do reclamado (óbito em 22.04.2016) e a necessidade de



regularizar o polo passivo da ação, até a data em que requisitados os autos, as partes ainda não haviam sido intimadas para manifestar interesse na apresentação dos cálculos de liquidação, conforme despacho proferido em 24.10.2016.

* Os aspectos gerais dos autos são analisados a partir do início do período correccionado, em janeiro de 2016.

6.12 EXAME DOS LIVROS

6.12.1 Advogados – Cargas Vencidas Há Mais de 10 dias

Processo		Prazo para Devolução dos Autos
1	0000202-58.2014.5.04.0451	27.01.2017
2	0000355-62.2012.5.04.0451	30.01.2017
3	0000762-68.2012.5.04.0451	06.02.2017
4	0000363-05.2013.5.04.0451	
5	0000764-38.2012.5.04.0451	
6	0000315-80.2012.5.04.0451	
7	0000413-65.2012.5.04.0451	
8	0000227-08.2013.5.04.0451	
9	0000628-41.2012.5.04.0451	08.02.2017
10	0000821-90.2011.5.04.0451	12.02.2017
11	0000875-22.2012.5.04.0451	
12	0000916-57.2010.5.04.0451	

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 22.02.2017)

6.12.2 Peritos – Cargas Vencidas Há Mais de 10 dias

Processo		Prazo para Devolução dos Autos
1	0111300-25.1989.5.04.0451	02.11.2016

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 22.02.2017)

6.12.3 Livro Carga de Mandados

6.12.3.1 Mandados Recebidos

Número de mandados recebidos – PROCESSOS FÍSICOS		
	Total	Média mensal
2015/02 a 2016/01	735	61,25
2016/02 a 2017/01	584	48,67
Variação	-20,54%	-20,54%

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 20.02.2017)



Número de mandados recebidos – PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJe-JT)

	Total	Média mensal
2015/02 a 2016/01	1.068	89,00
2016/02 a 2017/01	1.610	134,17
Variação	50,75%	50,75%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 20.02.2017)

No período de 2016/02 a 2017/01, a Vara do Trabalho de São Jerônimo recebeu, para cumprimento, 2.194 mandados, sendo 584 de processos físicos e 1.610 de processos eletrônicos. Dessa forma, a média mensal alcançou 182,83 mandados, percentual 21,69% maior do que a média verificada em 2015.

6.12.3.2. Cumprimento de Mandados

Número de mandados cumpridos – PROCESSOS FÍSICOS

	2015/02 a 2016/01	2016/02 a 2017/01	Variação
Busca e Apreensão	0	2	-
Citação	194	303	56,19%
Condução de Testemunha	0	0	-
Notificação	439	137	-68,79%
Penhora	78	115	47,44%
Outros	15	55	266,67%
TOTAL	726	612	-15,70%

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 20.02.2017)

Número de mandados cumpridos – PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJe-JT)

	2015/02 a 2016/01	2016/02 a 2017/01	Variação
Notificação	886	1.254	41,53%
Mandado	126	307	143,65%
Ofícios	0	38	-
TOTAL	1.012	1.599	58,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 20.02.2017)

Foram cumpridos 2.211 mandados pelos oficiais de justiça avaliadores no período de 2016/02 a 2017/01, dos quais 612 oriundos de processos físicos e 1.599 de processos eletrônicos; dessa forma, a média geral de mandados cumpridos por mês alcançou 184,25.



Houve uma majoração de 473 mandados cumpridos no período de 2016/02 a 2017/01 na comparação com os doze meses anteriores, correspondendo a um aumento de 27,22% na média mensal de mandados cumpridos.

Em relação aos tipos de diligência, nos processos físicos, a citação foi a espécie mais frequente nos últimos doze meses (303), seguida pela notificação (137). Já nos processos eletrônicos, os mandados de notificação foram os mais frequentes (1.254), seguidos pelos mandados de execução (307).

6.12.3.3 Tempo Médio para Cumprimento dos Mandados

Tempo para cumprimento dos mandados, em dias – PROCESSOS FÍSICOS			
	2015/02 a 2016/01	2016/02 a 2017/01	Variação
Busca e Apreensão	-	10,00	-
Citação	14,55	17,59	20,91%
Condução de Testemunha	-	-	-
Notificação	13,36	12,05	-9,78%
Penhora	30,35	20,34	-32,98%
Outros	5,13	8,44	64,34%
PRAZO MÉDIO GERAL	15,30	16,33	6,73%

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 20.02.2017)

Tempo para cumprimento dos mandados, em dias – PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJe-JT)			
	2015/02 a 2016/01	2016/02 a 2017/01	Variação
Notificação	15,21	10,74	-29,40%
Mandado	30,55	20,43	-33,11%
Ofício	-	11,53	-
PRAZO MÉDIO GERAL	17,10	12,62	-26,21%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 20.02.2017)

Em termos gerais, o tempo médio para cumprimento dos mandados de processos físicos pelos Oficiais de Justiça lotados na Vara do Trabalho de São Jerônimo subiu 6,73% no período de 2016/02 a 2017/01, na comparação com os doze meses anteriores. Em relação ao tempo de cumprimento de cada tipo de mandado, constata-se que as penhoras possuem o maior prazo médio de cumprimento (em média, 20,34 dias), seguidas pelas citações (média de 17,59 dias). Por outro lado, o cumprimento mais célere é verificado nos mandados classificados como “outros” (8,44 dias).



Quanto aos mandados decorrentes de processos eletrônicos, o lapso médio para efetivo cumprimento das diligências pelos oficiais de justiça avaliadores alcançou 12,62 dias no período de 2016/02 a 2017/01 – lapso 26,21% inferior àquele verificado nos doze meses anteriores. Dentre essas diligências, o prazo mais elevado foi registrado nos mandados relativos à fase de execução (20,43 dias), enquanto as notificações foram as diligências com menor prazo médio de cumprimento (10,74 dias).

6.12.3.4 Número e Percentual de Mandados Devolvidos com Atraso pelos Oficiais de Justiça Avaliadores

Número e percentual de mandados devolvidos com atraso – PROCESSOS FÍSICOS				
	2015/02 a 2016/01		2016/02 a 2017/01	
	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual
Busca e Apreensão	0	-	1	50,00%
Citação	82	42,27%	148	48,84%
Condução de Testemunha	0	-	0	-
Notificação	177	40,32%	53	38,69%
Penhora	40	51,28%	67	58,26%
Outros	3	20,00%	15	27,27%
TOTAL GERAL	305	42,01%	291	47,55%

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 20.02.2017)

Número e percentual de mandados devolvidos com atraso - PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJe-JT)				
	2015/02 a 2016/01		2016/02 a 2017/01	
	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual
Notificação	521	58,80%	528	42,11%
Mandado	97	76,98%	214	69,71%
Ofício	0	-	19	50,00%
TOTAL GERAL	619	61,17%	761	47,59%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 20.02.2017)

O prazo legal para cumprimento de mandados pelos oficiais de justiça avaliadores é de 9 dias (§2º do art. 721 da CLT), ampliado para 10 dias nos casos de avaliação (§3º do art. 721, c/c o *caput* do art. 888, ambos da CLT). Analisando-se as informações do sistema informatizado da Unidade Judiciária, constatou-se que foi significativo o número de mandados cumpridos após o decurso do prazo legal.



Em relação aos processos físicos, constatou-se que foram devolvidos 291 mandados após o decurso do prazo legal no interregno de 2016/02 a 2017/01, número correspondente a 47,55% de todos os mandados cumpridos – percentual superior, inclusive, ao verificado nos doze meses anteriores (42,01%). A penhora foi a espécie de mandado com maior percentual de devolução após o prazo legal (58,26%).

Quanto aos mandados emitidos em processos eletrônicos, constatou-se que 761 foram devolvidos com atraso pelos oficiais de justiça avaliadores no período de 2016/02 a 2017/01 – o equivalente a 47,59% de todos os mandados cumpridos no período (percentual inferior ao verificado nos doze meses anteriores, que foi de 61,17%). Dentre essas diligências, os mandados relativos à fase de execução apresentam o maior índice de devolução com atraso (69,71%).

Relaciona-se no quadro abaixo os mandados que levaram mais tempo para serem cumpridos na Vara do Trabalho de São Jerônimo:

Mandados com maior tempo para cumprimento, por tipo (físicos e eletrônicos)				
Processo	Tipo de mandado	Data da distribuição	Data da devolução	Total de dias
0020161-44.2016.5.04.0451	Mandado	08.07.2016	25.10.2016	109
0000288-34.2011.5.04.0451	Penhora	30.11.2015	10.03.2016	101
0020796-27.2015.5.04.0203	Notificação	23.11.2015	26.02.2016	95
0021001-88.2015.5.04.0451	Mandado	04.12.2015	07.03.2016	94
0000505-09.2013.5.04.0451	Citação	23.11.2015	23.02.2016	92
0000006-59.2012.5.04.0451	Citação	14.12.2015	15.03.2016	92
0021005-28.2015.5.04.0451	Mandado	17.08.2016	17.11.2016	92
0000606-46.2013.5.04.0451	Penhora	30.11.2015	29.02.2016	91
0000867-11.2013.5.04.0451	Citação	15.12.2015	15.03.2016	91
0000406-10.2011.5.04.0451	Penhora	30.11.2015	26.02.2016	88
0000193-33.2013.5.04.0451	Citação	30.11.2015	25.02.2016	87
0021056-39.2015.5.04.0451	Mandado	15.12.2015	09.03.2016	85
0020971-53.2015.5.04.0451	Notificação	01.12.2015	23.02.2016	84
0021236-55.2015.5.04.0451	Mandado	15.12.2015	07.03.2016	83
0021112-38.2016.5.04.0451	Mandado	06.09.2016	28.11.2016	83
0000572-71.2013.5.04.0451	Penhora	14.12.2015	03.03.2016	80
0021199-28.2015.5.04.0451	Mandado	11.12.2015	29.02.2016	80

(Fonte: Consulta aos Sistemas inFOR e PJe-JT em 20.02.2017)



6.12.3.5 Mandados Pendentes de Devolução no Sistema Informatizado

Por meio de consulta aos sistemas informatizados inFOR e PJe-JT, realizada no dia 07.03.2017, foi constatada a existência de 73 mandados (26 físicos e 47 eletrônicos) sem registro de cumprimento no prazo.

Mandados em aberto no sistema – PROCESSOS FÍSICOS						
Nº Processo	Nº Carga OJ	Data da Distribuição	Tipo de documento	Oficial de Justiça	Dias em carga	
1	0000014-94.2016.5.04.0451	451-00705/16	12.12.2016	Notificação	Vinicius	85
2	0000014-94.2016.5.04.0451	451-00706/16	12.12.2016	Notificação	Vinicius	85
3	0000014-94.2016.5.04.0451	451-00707/16	12.12.2016	Notificação	Vinicius	85
4	0000709-53.2013.5.04.0451	451-00014/17	10.01.2017	Citação	Fernando	56
5	0000898-65.2012.5.04.0451	451-00024/17	30.01.2017	Citação	Fernando	36
6	0000609-35.2012.5.04.0451	451-00026/17	30.01.2017	Citação	Fernando	36
7	0000501-35.2014.5.04.0451	451-00027/17	30.01.2017	Citação	Fernando	36
8	0000789-85.2011.5.04.0451	451-00029/17	30.01.2017	Outros	Fernando	36
9	0000580-19.2011.5.04.0451	451-00034/17	31.01.2017	Penhora	Fernando	35
10	0000504-24.2013.5.04.0451	451-00035/17	31.01.2017	Penhora	Fernando	35
11	0090900-86.2009.5.04.0451	451-00037/17	31.01.2017	Citação	Fernando	35
12	0000866-26.2013.5.04.0451	451-00039/17	06.02.2017	Penhora	Fernando	29
13	0000861-04.2013.5.04.0451	451-00040/17	06.02.2017	Penhora	Fernando	29
14	0000922-59.2013.5.04.0451	451-00042/17	06.02.2017	Citação	Fernando	29
15	0000943-69.2012.5.04.0451	451-00043/17	06.02.2017	Citação	Fernando	29
16	0000908-46.2011.5.04.0451	451-00044/17	06.02.2017	Notificação	Fernando	29
17	0000868-93.2013.5.04.0451	451-00045/17	06.02.2017	Citação	Fernando	29
18	0000868-93.2013.5.04.0451	451-00046/17	06.02.2017	Citação	Fernando	29
19	0001044-38.2014.5.04.0451	451-00056/17	14.02.2017	Busca e Apreensão	Vinicius	21
20	0000627-56.2012.5.04.0451	451-00057/17	14.02.2017	Outros	Vinicius	21
21	0000780-60.2010.5.04.0451	451-00060/17	16.02.2017	Outros	Vinicius	19
22	0000274-45.2014.5.04.0451	451-00061/17	20.02.2017	Citação	Fernando	15
23	0000274-45.2014.5.04.0451	451-00062/17	20.02.2017	Citação	Fernando	15
24	0000923-44.2013.5.04.0451	451-00063/17	20.02.2017	Notificação	Fernando	15
25	0000750-54.2012.5.04.0451	451-00065/17	20.02.2017	Citação	Vinicius	15
26	0000611-34.2014.5.04.0451	451-00066/17	20.02.2017	Citação	Vinicius	15

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 07.03.2017)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Mandados em aberto no sistema – PROCESSOS ELETRÔNICOS – PJe-JT					
	Nº Processo	Data da Distribuição	Tipo de documento	Oficial de Justiça	Dias em carga
1	0021437-13.2016.5.04.0451	15.12.2016	Notificação	Vinicius Grigoletto Cavalheiro	78
2	0020040-61.2015.5.04.0512	15.12.2016	Mandado	Vinicius Grigoletto Cavalheiro	78
3	0021438-95.2016.5.04.0451	15.12.2016	Notificação	Vinicius Grigoletto Cavalheiro	78
4	0021516-89.2016.5.04.0451	04.01.2017	Notificação	Vinicius Grigoletto Cavalheiro	58
5	0021514-22.2016.5.04.0451	04.01.2017	Notificação	Vinicius Grigoletto Cavalheiro	58
6	0021525-51.2016.5.04.0451	04.01.2017	Notificação	Vinicius Grigoletto Cavalheiro	58
7	0021498-68.2016.5.04.0451	09.01.2017	Notificação	Vinicius Grigoletto Cavalheiro	53
8	0020572-24.2015.5.04.0451	10.01.2017	Mandado	Fernando Luís Ponciano Aleixo	52
9	0021488-24.2016.5.04.0451	10.01.2017	Mandado	Vinicius Grigoletto Cavalheiro	52
10	0021531-58.2016.5.04.0451	10.01.2017	Notificação	Vinicius Grigoletto Cavalheiro	52
11	0020981-63.2016.5.04.0451	10.01.2017	Mandado	Vinicius Grigoletto Cavalheiro	52
12	0021010-50.2015.5.04.0451	11.01.2017	Mandado	Vinicius Grigoletto Cavalheiro	51
13	0021532-43.2016.5.04.0451	11.01.2017	Notificação	Vinicius Grigoletto Cavalheiro	51
14	0021517-74.2016.5.04.0451	12.01.2017	Notificação	Vinicius Grigoletto Cavalheiro	50
15	0020005-22.2017.5.04.0451	13.01.2017	Notificação	Vinicius Grigoletto Cavalheiro	49
16	0020753-25.2015.5.04.0451	16.01.2017	Mandado	Vinicius Grigoletto Cavalheiro	46
17	0021715-29.2014.5.04.0404	20.01.2017	Mandado	Vinicius Grigoletto Cavalheiro	42
18	0021715-29.2014.5.04.0404	20.01.2017	Mandado	Vinicius Grigoletto Cavalheiro	42
19	0021824-57.2016.5.04.0021	20.01.2017	Notificação	Vinicius Grigoletto Cavalheiro	42
20	0021274-33.2016.5.04.0451	23.01.2017	Notificação	Vinicius Grigoletto Cavalheiro	39
21	0021243-13.2016.5.04.0451	24.01.2017	Notificação	Vinicius Grigoletto Cavalheiro	38
22	0021243-13.2016.5.04.0451	24.01.2017	Notificação	Vinicius Grigoletto Cavalheiro	38
23	0020057-18.2017.5.04.0451	30.01.2017	Mandado	Vinicius Grigoletto Cavalheiro	32
24	0020039-94.2017.5.04.0451	01.02.2017	Notificação	Vinicius Grigoletto Cavalheiro	30
25	0020072-84.2017.5.04.0451	01.02.2017	Notificação	Vinicius Grigoletto Cavalheiro	30
26	0020075-39.2017.5.04.0451	02.02.2017	Mandado	Fernando Luís Ponciano Aleixo	29
27	0020086-68.2017.5.04.0451	06.02.2017	Notificação	Vinicius Grigoletto Cavalheiro	25
28	0021012-20.2015.5.04.0451	07.02.2017	Mandado	Vinicius Grigoletto Cavalheiro	24
29	0021014-87.2015.5.04.0451	07.02.2017	Mandado	Vinicius Grigoletto Cavalheiro	24
30	0020772-31.2015.5.04.0451	07.02.2017	Notificação	Vinicius Grigoletto Cavalheiro	24
31	0020888-03.2016.5.04.0451	08.02.2017	Ofício	Fernando Luís Ponciano Aleixo	23
32	0020923-94.2015.5.04.0451	08.02.2017	Mandado	Vinicius Grigoletto Cavalheiro	23
33	0020486-53.2015.5.04.0451	08.02.2017	Mandado	Vinicius Grigoletto Cavalheiro	23



34	0020512-70.2016.5.04.0013	08.02.2017	Notificação	Vinicius Grigoletto Cavalheiro	23
35	0021464-93.2016.5.04.0451	10.02.2017	Notificação	Vinicius Grigoletto Cavalheiro	21
36	0020041-64.2017.5.04.0451	10.02.2017	Notificação	Vinicius Grigoletto Cavalheiro	21
37	0020459-54.2016.5.04.0251	14.02.2017	Notificação	Fernando Luís Ponciano Aleixo	17
38	0020092-75.2017.5.04.0451	14.02.2017	Notificação	Fernando Luís Ponciano Aleixo	17
39	0020092-75.2017.5.04.0451	14.02.2017	Notificação	Fernando Luís Ponciano Aleixo	17
40	0020092-75.2017.5.04.0451	14.02.2017	Notificação	Fernando Luís Ponciano Aleixo	17
41	0020373-02.2015.5.04.0451	15.02.2017	Mandado	Fernando Luís Ponciano Aleixo	16
42	0020119-42.2017.5.04.0812	15.02.2017	Notificação	Fernando Luís Ponciano Aleixo	16
43	0020102-09.2017.5.04.0811	17.02.2017	Notificação	Fernando Luís Ponciano Aleixo	14
44	0021320-75.2016.5.04.0304	20.02.2017	Notificação	Fernando Luís Ponciano Aleixo	11
45	0020932-16.2014.5.04.0023	20.02.2017	Mandado	Vinicius Grigoletto Cavalheiro	11
46	0020776-34.2016.5.04.0451	20.02.2017	Mandado	Vinicius Grigoletto Cavalheiro	11
47	0020266-52.2016.5.04.0861	20.02.2017	Mandado	Vinicius Grigoletto Cavalheiro	11

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 20.02.2017)

6.13 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Conforme informação do Diretor de Secretaria, a Unidade Judiciária **observa** a norma contida no art. 26, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que trata do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

6.14 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Segundo informação do Diretor de Secretaria, por ocasião da citação é abatido o valor do depósito recursal. Somente é liberado após o decurso do prazo de embargos.

6.15 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA

Por ocasião da correição, o Diretor de Secretaria informou que o Juiz **determina** a citação do(s) sócio(s) em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, por meio de decisão fundamentada, para que, no prazo de 48 horas, indique(m) bens da sociedade (art. 795 do CPC) ou, em não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora, com o fim de habilitá-lo(s) à via de embargos à execução para imprimir, inclusive, discussão sobre a existência ou não da sua responsabilidade executiva secundária (art. 26, V, "g", da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho de 30.08.2016).



6.16 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

Conforme consulta ao cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária **requereu** e, mediante deferimento, contou com a **atuação da equipe** do Serviço de Apoio Temporário – SAT por **três vezes** durante o período correccionado: de 02 a 06.05.2016, de 09 a 13.05.2016 e de 16 a 20.01.2017.

7 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

A Vara do Trabalho de São Jerônimo encontra-se organizada, instalada em prédio locado, com espaço razoável às atividades desenvolvidas. Em virtude do PJe, o número de processos físicos apresentou uma redução de 10% na comparação com o período correccionado anterior, correspondendo, atualmente e de maneira aproximada, a 2.100 processos físicos em tramitação.

Na análise das informações apresentadas pelo Mapeamento Global de Desempenho (MGD), constata-se que a Unidade obteve desempenho abaixo da média na maioria dos indicadores considerados. Os indicadores que apresentaram desempenhos insatisfatórios foram verificados principalmente no congestionamento na fase de conhecimento, no tempo de tramitação processual do ajuizamento da ação ao fim da instrução e no tempo de tramitação do início ao encerramento da instrução. Por conseguinte, ficou prejudicado o índice de produtividade da Unidade e o cumprimento das Metas do CNJ (apenas a de nº 06 foi cumprida).

Conforme já mencionado no relatório, para melhorar seu desempenho, recomenda-se a promoção de audiências de conciliação. Na fase de execução, recomenda-se a reunião de execuções de processos contra devedores assíduos, com intuito da redução do número de atos processuais pela Secretaria.

Destaca-se positivamente o empenho dos magistrados que atuaram na Unidade pelo número de audiências realizadas e processos solucionados, principalmente pela quantidade de conciliações realizadas, que superou em 43,91% o período anterior.

As rotinas de secretaria elencadas no item 6, informadas no dia da correição, demonstram ser boa a tramitação processual. Contudo, na análise dos processos físicos realizada previamente constatou-se significativa demora no impulso processual em vários processos, aspecto que prejudica o jurisdicionado.

Também se faz necessária a constante verificação e correção dos incidentes processuais no sistema informatizado, e sempre que determinada a extinção da execução ou o arquivamento dos autos, seja verificada a situação dos executados no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas a fim de evitar a desnecessária permanência de executados nos registros desse banco de dados.

Em relação ao PJe, a par das situações descritas no item 6.10.3 supra, a Unidade apresenta um bom fluxo processual.

Da análise dos processos físicos constatou-se a necessidade de várias correções nos procedimentos para evitar a repetição de equívocos apurados no item 6.11, com a observância das determinações da CPR.

Destaca-se positivamente o exíguo tempo médio para cumprimento dos mandados dos Oficiais de Justiça, sobretudo se considerado o número expressivo de mandados expedidos.



Reconhece-se o empenho do Diretor de Secretaria anterior, atuante no período de 11.11.2015 a 02.03.2017, na recuperação do trabalho da Secretaria que estava com bastante atraso e represado, conforme constou do relatório da correição anterior.

Em que pese a recente lotação do Juiz Titular e do Diretor de Secretaria, desde 01.03.2017 e 03.03.2017, respectivamente, constatou-se por ocasião da correição que já ocorreram mudanças significativas na forma de gestão da Unidade para melhorar a tramitação dos processos, envolvendo principalmente alterações de rotinas, as quais deverão repercutir no decorrer do ano junto aos jurisdicionados e também nos próximos mapeamentos (MGD).

Mostram-se elogiáveis, ainda, as iniciativas do Juiz Titular, informadas pelo Diretor de Secretaria, no sentido de designar pautas extras para reduzir o prazo das audiências e pautas específicas com as empresas mais demandadas na Unidade, bem como incluir processos de execução na pauta para tentativa de conciliação.

Por fim, registra-se o cortês tratamento dispensado pelos servidores e magistrado.

8 RECOMENDAÇÕES

Item 4.1 (Meta CNJ 1/2016)

Recomenda-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias para o cumprimento da meta correspondente no ano de 2017, considerando-se que o número de processos solucionados em 2016 foi inferior ao número de processos distribuídos no mesmo período, de forma que a meta CNJ 1/2016 não foi cumprida pela Unidade Judiciária.

Item 4.3 (Meta CNJ 3/2016)

Recomenda-se à Unidade Judiciária que empreenda esforços para o aumento do número de conciliações neste ano, de forma a atingir a referida meta, considerando-se que a correspondente do ano de 2016 não foi cumprida.

Item 4.4 (Meta CNJ 5/2016)

Considerando-se que a meta correspondente do ano de 2016 não foi cumprida, recomenda-se à Unidade Judiciária que envide esforços no arquivamento definitivo do maior número de execuções possível no ano de 2017, sugerindo-se incremento na marcação de audiências para tentativa de conciliação, bem como na utilização dos convênios disponibilizados por este TRT4 (BacenJud, HOD, Infojud, RENAJUD, JUCERGS, CEEE, INFOSEG, etc.) a fim de simplificar os atos processuais da fase de execução. Recomenda-se ainda que sejam tomadas providências para que a revisão final do processo e o seu arquivamento definitivo sejam rotinas prioritárias da Unidade Judiciária.

Item 4.6 (Meta CNJ 7/2016)

Considerando-se que a meta do ano de 2016 não foi cumprida, recomenda-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias para o cumprimento da meta correspondente neste ano.



Item 6.10.1 (Lançamento de Incidentes Processuais pela Secretaria)

Recomenda-se que, periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados, quando for o caso.

Item 6.10.3 (Processo Judicial Eletrônico – PJe)

Recomenda-se à Unidade Judiciária que:

- a) mantenha os agrupadores sempre atualizados, excluindo manualmente os processos nos quais houve movimentação posterior;
- b) utilize as tarefas “Análise de conhecimento”, “Análise de liquidação” e “Análise de execução” como tarefas-meio, direcionando os processos a tarefas próprias, conforme a providência a ser adotada;
- c) faça verificação periódica na tarefa “Aguardando término dos prazos” a fim de evitar situações como a do processo 0020190-31.2015.5.04.0451;
- d) promova a eliminação da tarefa “Aguardando Cumprimento de Providência” relativa a fase de conhecimento da aba Execução.

9 DETERMINAÇÕES GERAIS

Item 6.9 (PROCEDIMENTO EM RELAÇÃO AO BNDT)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) efetue a devida anotação quando houver garantia da execução (por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes devidamente formalizada) no respectivo campo do sistema informatizado;
- b) sempre que determinada a extinção da execução ou o arquivamento dos autos, verifique a situação dos executados em relação ao BNDT.

Item 6.10.3 (Processo Judicial Eletrônico – PJe)

Determina-se à Unidade Judiciária que remeta sempre os autos conclusos ao magistrado no prazo estabelecido no art. 228 do CPC (um dia).

Item 6.11 (EXAME DOS PROCESSOS FÍSICOS)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) respeite, rigorosamente, a ordem cronológica dos atos processuais, para evitar a situação constatada no processo n. 0000495-62.2013.5.04.0451;
- b) retire, periodicamente, listagem de processos sem movimentação processual há mais de 90 dias para que se evitem situações similares àquelas verificadas nos processos n. 0000251-36.2013.5.04.0451, 0000942-21.2011.5.04.0451, 0000902-34.2014.5.04.0451;
- c) atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, de imediato, as determinações contidas nos despachos, conforme determina o art. 228 do CPC de 2015.



Recomenda-se especial atenção para que se evitem retardos como o relatado nos processos nº0000313-13.2012.5.04.0451 e 0000137-97.2013.5.04.0451;

- d) objetivando a certeza dos atos processuais, observe a correta elaboração de termos e certidões, de maneira legível, fazendo constar a data (art. 148 da CPCR e art. 58 da CPCG) e evitando lacunas e espaços em branco conforme art. 211 do CPC de 2015, certificando-se, ainda, de que estejam devidamente **assinados e identificado o signatário** (art. 150 da CPCR e arts. 57 e 58 da CPCG), para evitar as situações verificadas nos processos 0000198-60.2010.5.04.0451 e 0000942-21.2011.5.04.0451.

10 DETERMINAÇÕES ESPECÍFICAS

10.1 SECRETARIA

Item 4.2 (Meta CNJ 2/2016)

Considerando-se que a meta não foi alcançada no tempo hábil, determina-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias ao alcance do percentual de julgamentos exigido, destacando-se a necessidade de solução de, no mínimo, 68 processos dentre aqueles distribuídos até 31.12.2014 ainda pendentes na fase de conhecimento para alcance do percentual exigido.

Para tanto, sugere-se que a Unidade consulte o relatório “A.1.3.2 – Pendentes de Solução por Ano do Processo” disponível no sistema e-Gestão através do caminho e-Gestão → 1ª Instância → 3–Relatórios Gerenciais → A-Das Varas do Trabalho → 1-Conhecimento → 3-Pendentes de Solução. Tão logo se visualize o relatório, deve-se filtrar os resultados específicos da Unidade através do campo “Município-Vara (Todos os Valores)▼”, não somente na aba “1.Resumo por Ano do Processo”, mas também na aba “Lista de Processos”.

Itens 5.3 e 5.4 (PRAZO MÉDIO DAS AUDIÊNCIAS INICIAIS E DE ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO)

Determina-se que, quando da organização da pauta de audiências, a Unidade observe o caráter prioritário dos processos do rito sumaríssimo, e adote as providências necessárias para o cumprimento do prazo de 15 dias para designação da audiência inicial estabelecido no art. 852-B, III, da CLT, assim como não seja excedido o lapso de 40 dias para marcação de audiências iniciais, e o lapso de 180 dias para o encerramento da instrução desde a realização da audiência inicial.

Item 6.9 (PROCEDIMENTO EM RELAÇÃO AO BNDT)

Determina-se que a Unidade Judiciária efetue a exclusão dos devedores do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) no processo nº 0000452-96.2011.5.04.0451, com o registro no campo “quitado” na respectiva aba do sistema inFOR. Destaca-se que esse procedimento deve ser sempre efetuado com prioridade, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011.



ITEM 6.10.1 (Lançamento de Incidentes Processuais pela Secretaria)

Determina-se que a Unidade Judiciária, a fim de sanar as distorções estatísticas verificadas:

- a) atente ao fato de que, para registro da solução dos embargos de declaração, deve ser lançada conclusão do tipo “DECISÃO”, complemento “DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO”, registrando-se, posteriormente, uma das soluções disponibilizadas pelo sistema PJe-JT, o que deve ser realizado no processo nº 0020233-31.2016.5.04.0451;
- b) para baixa da antecipação de tutela do processo nº 0020016-56.2014.5.04.0451, registre a conclusão do tipo “DECISÃO”, complemento “ANTECIPAÇÃO DE TUTELA”, registrando-se a concessão do pedido do autor.

ITEM 6.10.2 (Irregularidades dos Lançamentos no InFOR)

A listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias resultou em **237 autos parados**. Desta totalidade, excetuam-se os processos em situação regular (estão com prazo em andamento, suspensos/sobrestados/conclusos, sendo movimentados pela Secretaria, aguardando cumprimento de acordo, julgamento de Agravo de Instrumento ou Recurso de Revista, e pagamento de precatório, ou dependem do andamento de outros processos). Determina-se que a Unidade Judiciária regularize, com a maior brevidade possível, os andamentos processuais abaixo exemplificados e **todos que estejam em situação similar**. Para tanto:

- a) indique o prazo final dos acordos homologados ou certifique seu vencimento em processos como os de nº 0001116-25.2014.5.04.0451, 0000860-19.2013.5.04.0451, 0000980-28.2014.5.04.0451, 0001021-92.2014.5.04.0451, 0000941-31.2014.5.04.0451, dentre outros;
- b) registre a conclusão no sistema InFOR em autos como os do processo de nº 0128100-35.2006.5.04.0451, dentre outros;
- c) arquive processos como os de nº 0001131-28.2013.5.04.0451, 0000692-80.2014.5.04.0451, dentre outros;
- d) tome as providências necessárias para dar prosseguimento ao feito em processos como os de nº 0000994-12.2014.5.04.0451, 0000780-55.2013.5.04.0451, 0004800-31.2009.5.04.0451, 0000772-44.2014.5.04.0451, 0109500-63.2006.5.04.0451, 0000988-39.2013.5.04.0451, 0000695-06.2012.5.04.0451, 0097800-85.2009.5.04.0451, 0000513-49.2014.5.04.0451, 0000942-16.2014.5.04.0451, 0001066-96.2014.5.04.0451, 0083800-66.1998.5.04.0451, 0001134-80.2013.5.04.0451, 0000867-11.2013.5.04.0451, 0000860-53.2012.5.04.0451, 0000957-82.2014.5.04.0451, 0000313-42.2014.5.04.0451, 0000242-74.2013.5.04.0451, 0148400-81.2007.5.04.0451, 0001109-33.2014.5.04.0451, dentre outros;
- e) devolva Cartas Precatórias, atualize seus registros ou dê andamento às devolvidas como nas de nº 0000604-13.2012.5.04.0451, 0000171-09.2012.5.04.0451, 0005800-42.2004.5.04.0451, dentre outras;
- f) efetue a remessa de autos ao TRT como dos processos de nº 0000802-16.2013.5.04.0451, 0001113-70.2014.5.04.0451, 0000859-97.2014.5.04.0451, dentre outros,



g) atualize os registros de processos como os de nº 0000626-03.2014.5.04.0451, dentre outros.

ITEM 6.10.3 (Processo Judicial Eletrônico – PJe)

Determina-se à Unidade Judiciária que impulse o processo 0020190-31.2015.5.04.0451.

ITENS 6.12.1 e 6.12.2 (Advogados e Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 Dias)

Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, listados nos itens 6.12.1 e 6.12.2 deste relatório correcional, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCr.

ITEM 6.12.3.5 (Mandados Pendentes de Devolução no Sistema Informatizado)

Determina-se a cobrança dos mandados com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCr, especialmente em relação aos mandados de penhora.

10.2 JUÍZES

ITEM 5.10 (Processos Concluídos Para Sentença Com Prazo Legal Excedido)

Determina-se que os Juízes **Cíntia Machado de Oliveira, Fabrício Luckmann, Jaqueline Maria Menta e Lila Paula Flores França** profiram as sentenças nos processos concluídos há mais de 30 dias com a maior brevidade possível, devendo ser observada a cronologia da data de conclusão, priorizando aqueles há mais tempo pendentes de julgamento.

O cumprimento dessa determinação será acompanhado pela Secretaria desta Corregedoria, mediante expedientes próprios.

11 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com o Juiz Titular, o Diretor de Secretaria e os demais servidores da Unidade Judiciária, a Corregedora Regional esteve na Secretaria da Vara do Trabalho de São Jerônimo, no dia 15.03.2017, das 10h30min às 11h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratar de questões referentes à Unidade Judiciária. Compareceram os advogados Márcio André Almeida Szortika, Mariane Oliveira, Lucimara Garroni Garcia e Endrigo Durgante Oliveira Biscaino Nunes (Presidente da Subseção OAB local), os quais elogiaram o atendimento da Secretaria, mas solicitaram redução da pauta. Elogiaram, ainda, a atuação da Juíza Jaqueline Maria Menta e estão com boas expectativas em relação ao novo Juiz Titular, uma vez que agendou reunião com a OAB e informou que fará alteração da pauta em breve para reduzir o tempo de tramitação dos processos na fase de conhecimento.



12 PRAZO PARA RESPOSTA

12.1 O Diretor de Secretaria deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Assessoria Jurídica da Corregedoria (exclusivamente pelo e-mail assjcor@trt4.jus.br) sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

12.2 Os Juízes Cíntia Machado de Oliveira, Fabrício Luckmann, Jaqueline Maria Menta e Lila Paula Flores França deverão atender as determinações respectivas constantes deste relatório.

13 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pelo Juiz Titular Marcelo Bergmann Hentschke, pelo Diretor de Secretaria Luiz Fernando Taborda Celestino, e pelos demais servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Guy De Bruchard, Assessor Jurídico da Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Corregedora Regional.

**Maria da Graça Ribeiro Centeno
Corregedora Regional**